Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 12

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

A imprensa carioca e o dr. Rosa e Silva

Rio, 15.

A imprensa desta capital, occupando-se hoje do embarque para ahi do eminente chefe politico pernambucano, dr. Rosa e Silva, tece merecidos elogios a essa imponente manifestação de apreço que recebeu s. exc. de seus numerosos e dedicados amigos.

Emprestimo ao Estado do Rio

Rio, 15.

Parece que o Banco da Republica emprestará a somma de tres mil contos de réis ao Estado do Rio de Janeiro.

Questão de limites

Rio, 15.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, telegraphou ao dr. Pedro Augusto Borges, presidente do Estado do Ceará, dizendo-lhe que a União não considera as violencias como sendo um meio licito de decidir o litigio que dito Estado tem com o do Rio Grande do Norte relativamente a limites.

Paquete francez «Chili»

Rio, 15.

O paquete francez «Chili» chegará a esse porto, na segunda-feira, 19 do corrente.

Dois mil contos de réis

Rio, 15.

O Banco da Republica adiantou dois mil contos de réis á Municipalidade do Districto Federal, por conta do emprestimo.

Dr. Bricio Filho

Rio, 15.

O dr. Bricio Filho partirá amanhã para Nova Friburgo.

O povo d'alli segundo já mandei dizer, prepara-lhe brilhante recepção, offerecendo-lhe um baile, que se realizará no sabbado desta semana.

Telegrapho entre Bom-Jardim e Taquaretinga

Rio, 15.

O dr. Bricio Filho conferenciou hoje com o dr. Lauro Muller, ministro da industria, viação e obras publicas, relativamente á emenda que apresentara e fôra approvada, auctorizando a construcção de uma linha telegraphica entre os municipios de Bom-Jardim e Taquaretinga desse Estado.

O dr. Lauro Muller prometteu ao deputado pernambucano executar a obra, dentro de breve tempo.

Barão do Rio Branco Manifestação

Rio, 15.

No domingo, 18 do corrente, os estudantes da «Federação Brazileira» farão imponente manifestação de apreço ao barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores.

Alcindo Guanabara

Rio, 15.

Acha-se enfermo o sr. Alcindo Guanabara, director d'«A Tribuna.»

E' grave o estado do notavel jornalista.

Cambio

Rio, 15.

O cambio fechou hoje a 11 29/32.

Peste bubonica

Porto-Alegre, 15.

Continuam a dar-se nesta cidade casos da peste levantina.

EXTERIOR

O sultão de Marrocos

Londres, 15.

Novos telegrammas recebidos confirmam a derrota do sultão Mulay Abdul-Azis, em Fez, estando já averiguada a sua fuga para o Oriente.

Entre os mortos, havidos em grande numero no ultimo e renhido combate que se travou, conta-se o ministro da guerra.

Ao que se assoalha, o sultão, acobardado ao ultimo ponto, vê traidores por toda parte e acredita-se que enlouqueceu.

O czar enfermo

Londres, 15.

« The Standard» diz que o czar Nicolau II acha-se enfermo.

Argelia e Marrocos

Pariz, 15.

O governo acaba de expedir as necessarias ordens para garantia das fronteiras da possessão argelina com o imperio de Marrocos, que se acha revolucionado.

Os navios de guerra, estacionados em Argel, estão sendo com urgencia reparados, para conduzirem a tropa que for necessaria áquelle fim.

Hespanha e Marrocos

Madrid, 15.

Seis batalhões acabam de seguir para Ceuta, afim de garantir a fronteira com o imperio de Marrocos.

Revolução de Venezuela

Nova-York, 15.

Um telegramma procedente de Caracas noticia que se deu hontem uma sangrenta batalha entre as forças do presidente de Venezuela, general Cypriano Castro, e as dos revolucionarios sob o commando do general Morales. As forças legaes sahiram victoriosas.

Conflicto venezuelano

Nova-York, 15.

Não está ainda fixado o dia em que deverá reunir-se o Tribunal Arbitral de Haya para estudar as reclamações européas contra a Republica de Venezuela.

E' geral a crença de que as propostas do Imperio Germanico serão regeitadas.

Apprehensão de um navio russo

Caracas, 15.

O cruzador inglez «Tricuna» acaba de apprehender um navio russo, que trazia um carregamento de carvão de pedra para La Guahyra.

Cyclone

Buenos-Ayres, 15.

Sobre a provincia de Mendoza abateu um cyclone, que destruiu varias casas e um quartel.

O CASO DE VENEZUELA

O recente caso de Venezuela tem demonstrado o quanto valem principios de uma bôa harmonia internacional para as potencias européas.

Sem usarem em primeiro logar dos meios diplomaticos, a Inglaterra e Allemanha deram á pequena republica sul-americana um *ultimatum*, si em prazo nimiamente determinado não fossem satisfeitas pelo paiz tão de chofre constrangido reclamações de ordem pecuniaria. Não contentes com terem infligido assim solennemente as regras da sã diplomacia e estigmatizado o espirito liberal de uma época, que procura em Tribunaes e comicios resolver pela arbitragem conflictos de relevancia, fazem immediatamente ardentes demonstrações navaes á Venezuela, aprestando em seus estaleiros para este fim couraçados e cruzadores, quando nas aguas do pobre paiz já o furor das potencias alliadas se manifestava em toda a energia.

A estupidez deste caso inaudito alvoroçou todos os espiritos contra os fautores de semelhante perversão de costumes. A cultura liberal contemporanea refuga estes processos anachronicos e detestaveis, que no primeiro lance procuram substituir a mediação pelo clangôr das batalhas acirradas, espumando sangue e recendendo a vindicta. Triste das nações si as não amparasse nessas emergencias uma força prodigiosa e divina! Alastrado o absurdo desses meios, estrella propicia devia por força animar os paizes fortes na conquista almejada de quaesquer territorios para augmentar o seu poder e a sua preponderancia no concerto das nações. Estes processos summarissimos e violentos, si denotam o grão de ambição caracteristica de paizes onde o problema industrial e economico sobresae e avulta, contribuem para o desprestigio de idéas utilitarias e nobres, que escriptores de todos os matizes vem desbastando e engradecendo.

O que surprehende e admira tambem é a alliança de dous paizes radicalmente dissemelhantes e antagonicos em seus meios de acção anteriores. A guerra sul-africana — triste mas heroico episodio de intemperança e valor—proporcionou occasião á Allemanha de desenvolver a sua inalteravel e constante anglo-phobia. O jornalismo allemão não cessou de manifestar as suas sympathias pelo denodo do povo boer e as suas malquerenças pela attitude odienta dos seus oppressores.

Era de crer que tal corrente de idéas não encontrasse derivativo em época alguma. Quando entre duas nações, ambas fortes e prestigiadas pelo aspecto economico e poder naval, estabelece-se conflicto tão violento de sentimentos e tendencias, são inuteis quaesquer esforços no sentido de favorecer uma alliança, que será sempre, quando não de todo impossivel, illusoria, por transitoria e ephemera. Muitas vezes um risivel interesse de momento facilita o apoio mutuo de paizes, que intimamente se sentem constrangidos em mostrar uma falsa e ridicula fraternidade, de sentimentos, quando apenas existe uma communhão de caprichos e absurdos, vistos por um mesmo prisma.

O novo successo internacional demonstra-o exuberantemente. As duas potencias alliaram-se movidas pelo interesse exclusivista de implantarem na região americana o imperialismo, que tanto tem vicejado sob seus auspicios na Asia e Africa. Mas quando o desmedido das violencias echoou dolorosamente em quasi todos os recantos do mundo civilizado, e a acção da imprensa se fez sentir, mormente nos paizes platinos, a Inglaterra pelos seus jornaes, que reflectem não raro o pensar commum, apressou-se em manifestar o seu desamôr pelos excessos praticados, levando-os á conta da esquadra allemã. Ficou demonstrado entretanto poderem as nações fortes lançar mão da força como argumento final, a *ultima ratio* para a conquista de suas aspirações.

O imperialismo antigo differença-se sensivelmente de sua moderna feição. O movel, o escopo é o mesmo: subjugar os fracos em beneficio dos fortes e poderosos. Ha sempre em todos esses acontecimentos a idéa de submissão, uma especie de applicação da lei de selecção natural ás nações semi-civilizadas, mesmo civilizadas. Todavia si o imperio naquelle tempo era a paz, no dizer de Napoleão III, hoje é a guerra, na phrase de Gabriel Tarde. «A consciencia disto, affirma o douto sociologo, têm-n'a as nações cada vez mais nitida; e é o que as obriga a tirarem do seu imperialismo colonial a sua consequencia logica, ainda implicita e inconfessada, o imperialismo continental, a pretenção entre os dous ou tres mais fortes de impôrem a sua lei, e sua preponderancia militar, naval, politica, economica, ás nações suas irmãs, ás suas nações—mães por vezes, aos seus iguaes pelo menos, em illustração, em genio, em generosidade.

Com semelhantes processos bellicos e extremes do aspecto economico, o imperialismo nada poderá conquistar de definitivo e assombroso. Não ha uma scentelha de luz vivificadora nestes meios sanguinolentos e brutaes, da victoria pela força absoluta, do triumpho exclusivo pelas armas. Longe de modificarem essas praxes tumultuarias e absurdas, as nações fortes—o caso de Venezuela ainda uma vez o prova—se comprazem com desenvolvel-as, exacerbando os animos revoltos e as consciencias rebelladas contra tão indigno exterminio da dignidade internacional.

A eliminação dos paizes uns pelos outros tem fatalmente, si quer chegar ao termo final, de realizar-se por outra forma. Novicow no seu livro *Lucta entre as sociedades humanas* demonstrou; os povos civilizados têm outros meios de se combaterem, sem serem os da guerra. Praticam essas invasões pela lingua, pela religião, pela sciencia, pela litteratura, pelas artes, pelas finanças, pela industria. Isoladas ou juxtapostas, ellas exemplificam com forte nitidez a tendencia contemporanea no magno assumpto. Só uma nação sobre todas poderosa pelo magico esplendor da sua industria, pela grande e deslumbrante corrente do seu progresso—os Estados Unidos têm comprehendido a feição hodierna do imperialismo e procurado executal-a convenientemente para seus interesses. Ainda ha pouco, o sr. William Stead, jornalista fecundo e notavel, que, no dizer de Matthew Arnold, adoptou o *interview* ao jornalismo inglez, acaba de publicar sob o titulo *Americanisação do mundo* excellente trabalho, no qual se propõe a demonstrar o segredo da força dos americanos, idéando a federação dos povos que falam o inglez. « O segredo da força dos americanos, diz elle, não é um. E' devido a causas multiplas, que concorrem para fazer da Europa moderna um reservatorio de energia e a tornal-a o typo por excellencia da nação propria para a lucta.» Realmente o exito maravilhoso dos Estados Unidos depende da multiplicidade de suas energias, sempre rarefeitas ao calor de novos inventos e destinados a um fim commum: a conquista da riqueza. Neste ponto, a sua tenacidade assombra, quando não inspira terror.

Os yankees concretizaram no problema economico todas as suas aspirações. Os Estados-Unidos raramente desejarão a lucta armada: substituiram o canhão pela locomotiva, a carabina pela clava. A forma mais especial do imperialismo yankee, já o disse, são os *trusts*, forma tanto mais perigosa quanto se não reveste de armas e munições, mas apresenta-se apparelhada de fortes e valiosos capitaes, sendo a sua direcção provida de um systema racional e centralizado. E' mais difficil luctar com esses elementos de absorpção industrial, ramificados pelas outras partes do mundo. Contra elles pouco valerão allianças ficticias e utopicas, os seus tentaculos procurarão vencer imperceptivelmente todos obstaculos, mais insuperaveis que pareçam ser. A politica yankee assim concebida e applicada é um perigo para as nações sul-americanas; convém apenas resistir-lhe com outra politica, sabia em diplomacia, arguta e prompta, que não consinta na mutilação do seu territorio e pelo systema proteccionista, bem distribuido e applicado, possa oppôr um dique ás excessivas franquias e liberdades internacionaes.

A Inglaterra e a Allemanha no caso de Venezuela preferiram tomar outro rumo, recorrendo desde logo ás armas e aos canhões como meios de facil victoria pela intimidação. Nada pôde pois assegurar-lhes um triumpho definitivo e final: poderão subjugar e vencer a pequena republica—si o governo de Washington perseverar na sua politica de observação e prudencia, continuando o presidente Roosevelt a subscrever a nova interpretação, talvez veridica e justificavel da doutrina de Monroe, que não poderá ser invocada pelos paizes sul-americanos como pretexto para se esquivarem á satisfação de seus compromissos. Mas a victoria das potencias alliadas será transitoria e ephemera.

ANNIBAL FREIRE.

NA MACIOTA...

V

Por que razões ignotas,
Por que motivo inda não veio á rua,
Para applacar em nós esta ancia crúa,
O grande manifesto do Lorotas?!...

O' Felippe avarento, o Macedonio,
O' Dezenove illustre por mil nomes,
Será possivel que a famosa peça
Seja exclusivamente patrimonio
Da, que formaes, tão celebre tripeça
Tu, Manoel Netto e Rodolphinho Gomes?...

Não, Totonio Joaquim! Basta de espera.
Meu coração cançado
Já desmaia...
Isso afinal de contas desespera...
Esse tão celebrado
Manifesto que saia!...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.

GOVERNO ESTADUAL

Por decreto do sr. dr. governador do Estado, de 14 do corrente, foi provido o bacharel José Francisco de Barros Almeida na serventia vitalicia do officio de escrivão dos feitos da Fazenda do Estado e municipal, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

— Na mesma data foi removido, a pedido, o juiz municipal bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier do municipio de Caruarú para o de Olinda, marcando-se-lhe o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

GOVERNO EPISCOPAL

A secretaria do bispado registrou, em data de hontem, as seguintes provisões:

Dispensando os banhos de naturalidade, certidão de baptismo e uma proclamação de banhos de residencia a José Moreira de Carvalho, natural da freguezia de Goyanna, para casar com d. Luiza Antonia de Almeida Oliveira Cascaes, moradora na freguezia de Santo Antonio.

Permittindo o sr. José Basilio de Freitas Peixoto, mandar celebrar uã missa, em oratorio privado, na freguezia de Garanhuns onde reside.

Permittindo o sr. Pedro Xavier de Alcantara mandar celebrar uã missa em oratorio privado, na freguezia de Panellas, onde reside.

Permittindo ao revdm. vigario de Panellas celebrar uma procissão no dia 20 do corrente.

Permittindo ao revdm. vigario de Pau d'Alho celebrar na respectiva egreja matriz uma procissão no dia 20 do corrente.

Dispensando a certidão de baptismo e banhos de naturalidade de d. Avelina Carolina de Siqueira, para casar na freguezia de Quipapá, onde reside.

Dispensando a certidão de baptismo de Aureliano Gomes do Nascimento para casar com d. Leopoldina Maria da Conceição.

Dispensando a certidão de baptismo e banhos de naturalidade a João Laurentino da Silva, natural da freguezia de Ipojuca e morador na de S. Lourenço da Matta, para se casar.

Dispensando os banhos de residencia de João Teixeira de Mello Broca para casar com d. Quiteria de Souza Lima, residentes na freguezia de Garanhuns.

Permittindo a realisação de uma procissão de S. Sebastião, na freguezia do Cabo, a favor de uma commissão.

Dispensando os banhos de naturalidade e certidão de baptismo de Antonio Ferreira da Silva, natural da freguezia de Bom Jardim para casar com d. Maria Avelina dos Santos natural e ambos moradores na freguezia de Afogados.

Moradores de Olinda e dos arrabaldes servidos pela via-ferrea Trilhos Urbanos pedem-nos para interceder, perante o digno gerente, sr. Bento Magalhães, afim de serem novamente emittidos os bilhetes de caderneta, para as viagens de segunda classe.

Os pobres operarios, os artistas, os funccionarios de pequenos vencimentos, foram grandemente prejudicados com a suppressão das referidas cadernetas, que representavam uma assignatura sem tempo determinado.

Affirmaram-nos os reclamantes que motivaram essa suspensão algumas irregularidades dadas na cobrança das passagens de 2.ª classe, irregularidades descobertas pela gerencia, mas que não podem ser levadas á conta dos passageiros.

Queremos crer que, justa como é a reclamação, ella será attendida pela digna gerencia, muito embora seja a cobrança cercada de todas as garantias para a empresa.

Procedimento contrario, demonstrando até certo ponto parcialidade, seria o facto de manter-se cadernetas para a 1.ª classe, isto é, para os passageiros abastados e não conceder identico favor aquelles que mais necessitam, justamente porque menos podem gastar.

Reconhecendo essa verdade, o sr. Bento Magalhães resolverá a questão como é de justiça, em favor dos passageiros da 2.ª classe.

E nós não lhe regatearemos elogios pelo serviço prestado ás classes laboriosas das duas cidades—Recife e Olinda.

ANNIBAL FREIRE

Sobre esse nosso presado collega de redacção, que actualmente se encontra na cidade de Aracajú, escreveu o *Estado de Sergipe*, em duas de suas edições as seguintes noticias:

« Chegou ante-hontem no *Jacuhype*, procedente de Pernambuco, nosso illustrado collaborador e amigo Annibal Freire, que veio assumir o exercicio do cargo de promotor publico desta capital, para o qual foi muito acertadamente nomeado.

Motivo de grande satisfação e intimas alegrias para toda a nossa colmeia, a chegada de Annibal Freire a esta cidade, é tambem de profundo desvanecimento para a justiça publica da mesma, que vae ter de ora avante como seu extrenuo e distincto defensor um moço cujos fulgentes talentos fazem honra ao paiz inteiro e cujo caracter por demais elevado e puro muito cêdo inscreveu-o no elenco dos nossos homens de bem.

Cordiaes e effusivos abraços ao illustrado e genial confrade, que tão brilhante e saliente figura acaba de fazer na redacção do importante e acreditado *Diario de Pernambuco*.

— Dignou-se de vir hontem trazer-nos os cordiaes cortejos nosso erudito e estimadissimo amigo o dr. Annibal Freire, integro promotor publico desta comarca.

Assás penhorados pela distincção que mais uma vez concedeu-nos o digno moço portador de uma das mais formosas e valentes intelligencias deste nosso Estado e de um caracter absolutamente impolluto e merecedor de todas as deferencias sociaes, confessamos de publico o nosso profundo reconhecimento, desejando-lhe interminas e micantes ditas. »

Muito nos captivam as bôas expressões do orgão Sergipano, dirigidas ao collega que aliás tem sabido merecel-as sob todos os pontos de vista.

EM JABOATÃO

Com esplendor e extraordinaria concorrencia vão sendo celebradas as novenas que costumam proceder a grande e tradicional festa de S. Amaro, Padroeiro da aprazivel cidade de Jaboatão.

A Matriz que aliás não é pequena, nestas occasiões não comporta em sua nave a multidão que se acotovela, attrahida pela bella illuminação acetylene interior e exteriormente, ornamentação e sobretudo pela excellente orchestra dirigida pelo bem conhecido professor Manoel Americo, figurando *in primo loco* a exma. sra. d. Amelia Teixeira com sua voz educada e melodiosa que não desafina ainda mesmo nos sons mais agudos, extasiando deste modo a todos que a ouvem.

E' auxiliada pela exma. sra. d. Francisca Pimentel, sendo acompanhadas a piano pelo intelligente engenheiro sr. Misael Domingues.

A noite de hoje é dedicada á Estrada de Ferro Central.

Promette ser bastante attrahente, pela illuminação acetylene e enfeite de toda a rua da Matriz, havendo outrosim variado fogo de vista.

A banda musical «Mesquita Pimentel» composta de empregados da alludida Estrada, tocará durante a novena assim como a Quinze de Janeiro.

Amanhan será a ultima noite das novenas, a noite dos solteiros e das solteiras.

E' de presumir que seja magnifica porque para dar todo o esplendor e embellezamento possivel não poupam esforços os solteiros e solteiras. Capricham que a sua noite seja a mais encantadora, deslumbrante mesmo.

No sabbado, ás 5 horas da manhan, haverá uma salva de 21 bombas e ás 10 horas missa cantada pelo digno vigario, padre João Pereira de Araujo Pedrosa.

Ao começar e findar a novena atroarão nos ares girandolas de foguetes.

Em seguida principiará uma profusa batalha de flores e confettis, finalisando a brilhante noite com um lindo e sortido fogo de artificio.

Durante o entretenimento executarão as suas melhores peças de seu repertorio as musicas «Quinze de Janeiro», «Mesquita Pimentel» e o 1.º corpo Policial, gentilmente cedido pelo digo Governador do Estado, a qual partirá no trem das 5 horas.

A rua em frente á Matriz apresentar-se-á profusa e galhardamente illuminada acetylene e a giorno e ornamentada a capricho com folhagens, bambús e bandeiras.

A festa celebrar-se-á domingo ás 11 horas, pregando ao evangelho o exmo. sr. d. Luiz, virtuoso bispo diocesano, que de bom grado accedeu ao convite da commissão festeira.

D. Luiz desde hontem acha-se em Jaboatão.

A's 5 horas sahirá a procissão percorrendo as principaes ruas da cidade.

Ao recolher-se será entoado o *Te-Deum*, pregando o conhecido orador sacro padre José Ananias da Silva.

Terminado o *Te-Deum* será queimado um lindo fogo de artificio.

No dia da festa farão ainda parte da orchestra os srs. Comolletti, Daciano, Firmino e outros artistas de conhecido merito.

Pede-se aos fieis todo o recatamento e silencio durante o acto religioso.

A Estrada de Ferro Central expedirá de Jaboatão dois trens extraordinarios, um no sabbado, ás 10 horas e o outro no domingo ás 11 horas para as pessoas que quizerem ir a esplendida festa.

O syndicato da imprensa parlamentar de Pariz offereceu em fins do mez passado, um banquete em honra aos redactores do *Intransigeant* que Rochefort despediu por terem acompanhado o enterro religioso do deputado Cloutier. Montegut e Possien, ex-redactores do *Intransigeant* tencionavam exigir pelos meios legaes uma indemnisação, do prejuizo causado por essa demissão inesperada.

O digno sr. dr. José Bezerra, conceituado advogado de nosso fôro, indo ultimamente num troly, puxado por um cavallo, ao descer uma ladeira, na Colonia Suassuna, foi victima de um accidente, por ter cahido do vehiculo, indo este de encontro a uma porteira e arrebentando-se.

O dr. José Bezerra soffreu uma luxação no joelho direito. Vae bem.

Fazemos votos pelo seu prompto restabelecimento.

VARIAS

— Por telegramma particular sabemos ter sido promovido, por estudos ao posto de tenente, o brioso alferes da guarnição do 2.º districto militar, Raphael Archanjo da Fonseca, a quem felicitamos pela justa promoção, com que acaba de distinguil-o o governo da Republica.

— No sorteio realizado hontem pelo *Banco das Classes* coube o premio de um conto de réis ao subscriptor da apolice, de *Carteira Economica* sob n. 2637, Martiniano José da Costa.

— Regressou hontem de Natal, vindo por terra, o sr. dr. Augusto Vaz, lente da Escola de Direito.

— Acha-se quasi restabelecido do accidente que noticiámos ter soffrido ultimamente, o estimado clinico sr. dr. Simões Barbosa.

— Visitou-nos hontem para agradecer as palavras com que sentimentamol-o pelo trespasse soffrido de sua filha, o sr. desembargador Argemiro Galvão.

— O thesoureiro da commissão liquidante do Hypodromo do Campo Grande está pagando á rua 15 de Novembro n. 11, o rateio que tocou aos antigos accionistas.

— A companhia *Fabrica de estopa* está distribuindo, á rua do Commercio n. 15, o dividendo de 10 % ou 20$000 por acção, relativo ao semestre de julho a dezembro do anno passado.

— Acha-se aberta desde hontem, encerrando-se a 15 do mez vindouro a matricula para os diversos annos do curso da Escola Normal, conforme se vê do edital publicado noutra secção deste diario.

— O sr. Otto Schiller, proprietario do hotel *Germania*, na cidade de Hamburgo, dá-nos felicitações pelo novo anno.

Tambem a directoria da companhia de seguros *Sul America* em elegante cartão, envia-nos bôas festas, desejando-nos muitas prosperidades no anno de 1903.

A ambos os remettentes nossos agradecimentos e retribuições.

— Será extrahida hoje a loteria do Estado da Bahia, dando direito ao premio de 4:000$000 a diminuta quantia de 200 réis.

— Na secção competente, o *Diario* publica hoje dous recibos de pagamentos de sinistros da sociedade de seguros *A Garantia Equestre*. Para elles pedem chamemos a attenção dos leitores.

— Acha-se ha dias atacada de coqueluche a pequenita Adalgisa, filhinha do sr. dr. Souza Paraiso, delegado do 2.º districto da capital. Felizmente não inspira serios receios o seu estado.

Um sabio americano, o sr. Leon Lewis, annuncia o advento da destruição parcial do mundo pelo gelo.

O pólo do Sul, como se sabe, está cercado por um vasto continente que, servindo de barreira, impede que o gelo que elle contém, se desloque. Como resultado disso, este gelo cresce continuamente em volume e fórma actualmente uma muralha que se calcula ter 12.000 pés de altura, em Robertson Bay, e é ainda mais alta em outros logares.

Na opinião do sr. Lewis esta enorme massa ha de, em um futuro proximo, despedaçar-se sob a sempre crescente pressão do gelo a accumular-se e se precipitará no Oceano Atlantico, dirigindo-se para o Norte com irresistivel velocidade. Atravessando o Equador, irá bater nas costas da Africa, entre o golfo de Guiné e o cabo Verde, de onde, continuando o seu curso, invadirá a Grã-Bretanha e a Irlanda, a Hespanha e Portugal, a Allemanha e a Russia, sepultando quasi toda a Europa debaixo de uma formidavel camada de gelo.

Estes sabios não poderiam guardar consigo prophecias tão desoladoras?

NO LAR

Baptisou-se as 9 horas da manhã de hontem, na matriz da Bôa-Vista, o innocentinho Alexandre, filho do sr. Sebastião do Amaral e Silva, digno praticante dos Correios d'este Estado, sendo seus padrinhos o sr. Joaquim Bonnefond, escrivão da Praticagem do Recife e a exma. sra. d. Agostinha Ferreira do Amaral e Silva, professora publica da cidade de Goyanna.

Os capitães Dex e Castillon segundo affirmaram á imprensa parizienso, vão tentar brevemente a travessia do deserto de Sahara em balão.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nas freguezias da Boa Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Lourenço Martins Carneiro da Cunha, residente na freguezia da Varzea e d. Maria José Borges Uchôa, residente na freguezia de Afogados, solteiros,

João Zacharias Vieira e d. Hermina Olympia Lopes de Albuquerque, solteiros, residentes na freguezia da Varzea.

Primeira publicação

Joaquim Sabino da Trindade, viuvo, e d. Euphrosina Maria da Conceição, solteira, residentes na freguezia da Graça.

Paulino Augusto Pereira da Cunha e d. Maria do Carmo das Neves Souza, solteiros, residentes na freguezia da Boa Vista.

Noticias vindas de Moscow dizem que continuam a despertar alli vivissimo interesse nos circulos scientificos, as experiencias feitas pelo dr. A. L. Kuliapko com o seu processo de reanimação do coração.

Ultimamente, n'uma conferencia publica, aquelle sábio fez varias experiencias com o coração d'alguns coelhos mortos havia pouco por elle mesmo, conseguindo em todos os casos pulsações regulares d'aquelle orgam. Mais ainda: em alguns casos, as pulsações normaes do coração duraram cinco e seis dias.

O dr. Kuliapko tambem fez experiencias com o coração d'um individuo que tinha fallecido no hospital havia 36 horas, obtendo que o referido musculo se movesse gradualmente, até chegar a um estado normal, funccionando regularmente.

As experiencias vão continuar, com o apoio do governo russo.

DIA ESCOLAR

EXAMES PRIMARIOS

Realizaram-se, no dia 6 de dezembro ultimo, os exames das alumnas da escola publica estadual mixta, na povoação de Quitimbú, regida pela professora d. Leopoldina Feliciana do Nascimento.

A commissão examinadora foi composta do capitão Joaquim Tenorio de Mello, delegado de ensino como presidente, do examinador nomeado, professor publico estadual de Alagôa de Baixo, Jorge Bezerra de Menezes e da professora da cadeira.

Estiveram presentes o alferes Etelvino Lins de Albuquerque e diversos paes dos alumnos.

O resultado foi o seguinte:

2.ª *Classe*.—Salustiana do Nascimento Silva e Maria Pinto Vieira da Silva, adiantadas.

2.º *Grão*.—Antonio da Natividade do Nascimento Silva, approvado com distincção.

3.º *Grão*.—Maria do Carmo Nascimento Silva, approvada com distincção.

Após os exames, usaram da palavra as alumnas Maria do Carmo do Nascimento Silva e Antonio da Natividade Silva, terminando o acto o hymno escolar cantado pelas alumnas da mesma escola.

Hontem, ás 11 horas da manhã, na curva da Magdalena da via-ferrea de Caxangá, o individuo de nome João Flôr, vendedor ambulante de fructas, teve forte *resinga* com um seu companheiro João, caboclo de cerca de 19 annos de idade, com toda a punjança dos musculos, applicou no companheiro, uma criança de 8 annos, fortes bordoadas.

As praças do posto policial da Magdalena procuraram, revoltadas pelo espectaculo, effectuar a prisão de João Flôr, ao que este resistiu.

Com alguma dificuldade foi porém o delinquente preso e remettido para á Casa de Detenção, á ordem do sr. tenente Izidoro Ferreira, subdelegado local.

A barbearia Popular Meira, sita á rua do Rangel n. 48, está distribuindo como binde a seus freguezes uns *coupons* numerados, cuja extracção se fará com a loteria de Sergipe do dia 30 de Abril futuro, dando cinco premios em bilhetes da referida loteria.

Para amostra, nos foi remettido o *coupon* n. 25806 que collocamos na caixa da associação da *liga contra a tuberculose*.

D. João cahido no laço

O *Noticias*, de Belém, de 3 do corrente, dá sob esse titulo a seguinte local:

« Ouvimos hontem dizer que em uma das localidades á margem da estrada de ferro de Bragança houvera um assassinato.

Dirigindo-se immediatamente um dos nossos auxiliares á estação da avenida 16 de Novembro, procurou indagar entre as pessoas que por alli transitam, conseguindo apenas apurar o seguinte:

O turco Pedro Addat, negociante em Castanhal, requestava, ha já algum tempo a esposa de Leandro de tal, residente no sitio denominado Salgadinho, 2 kilometros distante da estrada de ferro.

Ha poucos dias Leandro, ao entrar em casa, surprehendeu em trajos assás suggestivos, o turco Addat, o qual fugiu precipitadamente ao avistal-o.

Encontrando-se ambos em uma taberna, no dia seguinte, e interpellado o turco sobre o caso, negou tivesse estado em casa de Leandro á hora da noite a que este se referia.

Acontece que a esposa de Leandro, para acobertar-se contra as suspeitas de seu marido, já anteriormente se havia queixado a este de que Pedro a perseguia com galanteios.

Não muito tranquillo com tudo isso, Leandro descobriu recentemente uma abertura na cerca de seu quintal, onde haviam sido tiradas duas achas. Suspeitou immediatamente ser por alli a entrada do amante de sua mulher; sem dizer nada, fez occultamente uma armadilha com arma de fogo em frente ao buraco da cêrca.

Na noite de 30 para 31 de dezembro ultimo, quando Addat penetrava, para uma das constumeiras visitas nocturnas, pela abertura da cêrca, pisou na corda da armadilha, recebendo logo uma bala na perna, pouco acima do joelho. Deu ainda alguns passos, mas, enfraquecido pela abundante hemorragia, cahiu, vindo a fallecer horas depois.

Leandro foi preso pelo subprefeito do local, declarando que fizera aquillo no intuito apenas de ferir o conquistador de sua esposa e para certificar-se da deslealdade desta.

Parece que a autoridade se acha na posse de cartas compromettedoras da mulher de Leandro.»

O thesouro do Estado pagará hoje, os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pela letra B.

O sr. Lacoste, canadiano de origem franceza, acaba de ensaiar com grande exito em Quebec, um apparelho de sua invenção para parar instantaneamente os navios em marcha.

Escrevem-nos solicitando a attenção do sr. fiscal do Recife para obstar que algumas quitandas sitas na referida freguezia, retalhem aguardente, fumo e outros artigos concernentes a tavernas.

Segundo se affirma na missiva, os taverneiros são muito prejudicados com o facto, que aliás tambem prejudica a arrecadação dos impostos.

Summario da Imprensa

Recebemos:

Offerecido pelo seu illustre autor, o sr. desembargador F. de S. Meira e Sá, um folheto de 41 paginas sobre a questão de limites entre os Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, intitulado: *Simples notas ao laudo do conselheiro Lafayette*.

Le Bresil, correio da America do Sul, n^os^. 395 e 396, anno 22.º, com as seguintes secções: Courrier de Rio, Echos de partout, Musées consulaires, Plata-pacifique, Les etats brésiliens, Revue financiere, Avis financiere, Revue Commerciale, Mouviment maritime.

La Dosimetrie, revista de alcaloidotherapia, anno VIII, n. 12, com o seguinte summario: Hydrato de chloral.—Chronica.— Tratamento da gotta.— Affecções agudas meningéas.— Congestões pulmonares.—A dyspepsia cerebral nas creanças.—A neurasthenia. — Broncho-pneumonia.— Sociedade de therapeutica.— Fragmentos de um jornal dosimetrico.—Variedades.—Bibliographia.—Clinica dosimetrica.

Recebemos o n. 190, 5.º anno d'*O Seculo*, com a data de 5 do corrente, edição destinada ao Brazil, Açores, Madeira e colonias portuguezas, que o esforçado livreiro desta cidade, sr. Leopoldo da Silveira, acaba de remetter-nos.

Tambem amavelmente enviados pela mesma livraria Leopoldo Silveira, temos sobre a banca:

Os ns. 1947 e 1948 d'*O Pimpão*, humoristico bi-semanal illustrado, que se publica em Lisboa.

O n. 2 deste anno, da edição brazileira da revista semanal portugueza *Correio da Europa*, inserindo os retratos do general Francisco Maria da Cunha, archiduque Leopoldo Fernando, sultão de Marrocos, mile. Guilhermina Adamovitch, Cesar Lacerda, Britto Aranha, maestro Colenne e pintor João Galhardo.

NOTAS

INDISCRETAS

— Qual foi o redactor da *Gazeta Popular* que teve uma entrevista com o senador Benedicto Leite?

— Redactor da *Gazeta*?

— Sim, não lêste, ante-hontem a noticia? Um dos *lorotas*, depois do café, esteve a conversar com o dr. Benedicto, por signal que recebeu deste um charuto. E' o que diz a *Gazeta*...

— Não creias em semelhante cousa. E' possivel que algum *lorota* estivesse a espreitar o senador maranhense e lhe apanhasse a ponta do charuto abandonado; mas, entrevistal-o! Tem graça!

×

— O Paula Mafra está fazendo grande concurrencia ao Agra!

— Nem penses nisso. Na casa do Paula enterram-se mais os vivos. A' noite, alli á portinha do escriptorio, á rua 15 de novembro, Santo Deus!...

×

— A *Gazeta Popular* de ante-hontem traz um artigo violento contra o governador!

— Ora, deixa a *Gazeta* em paz. Quem lê aquellas toliçadas?

— *Coragem inaudita!* foi o titulo do artigo...

— Aquella gente está cuspindo para cima. Insulta o governador porque não encontra quem a insulte.

O verdadeiro castigo para ella é deixal-a entregue a si propria. Responder-lhe é dar-lhe importancia.

— E' assim mesmo.

×

No *Club Popular*, os *lorotas* brincam o annel, que na hypothese bem póde ser o manifesto do barão de Lucena.

Falla o Antonio Joaquim:

— Seu Cintra, quem tem o annel?

— E' o Manoel Netto...

— Eu não, é o Rodolpho...

— Eu? Quem tem é o Aroxa...

— Pobre do Lucas! Quem tem é o Magarinos...

— Não senhor. E' o José Henrique...

— Nem o vi. Procure-o no bolso do André Gomes...

— No meu? Só se estiver no bejandrão do Galhardo...

— Não admitto pilherias. Procure no bucho do coronel Seraphim...

— Jacaré é o senhor. Procurem na carteira do Brito.

— Quem tem é o Contendas...

— Eu não. Isso é arte do Lourenço...

— Minha? Só si o Phaelante levou para Caruarú...

Todos em côro:

O manifesto—Lucena
Cahiu n'agua, não vem não
Os peixinhos 'stão bradando:
Viva o *quengo* do barão!

Mathias Francelino de Mello, conhecido por Matheus, andava hontem armado de vigoroso *quiri* a promover desordens no logar Remedios, districto policial da Magdalena.

As praças do destacamento da localidade prenderam o *meliante* e condemnaram-n'o para o chalet do Capibaribe, á ordem do respectivo subdelegado, sr. tenente Izidoro Ferreira.

ACRE

Procedente do Acre fundeou em Manáos, no dia 23 de dezembro ultimo, o vapor *Eurico*, trazendo um carregamento de 161 mil kilos de borracha, consignados aos commerciantes Caetano Monteiro & C., daquella praça.

Até a sahida do *Eurico*, da villa do Antimary a 12 do corrente, nada constava de importante a respeito da revolução acreana, correndo apenas a noticia de que o sr. coronel José Placido, chefe das forças revolucionarias, estava dirigindo o cerco de Puerto Alonso, devendo começar o ataque dias depois.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Entrará de superior de dia á praça o sr. capitão do 27.º batalhão de infanteria, Antonio Augusto de Athayde.

Amanuense de dia ao Quartel-General o cabo de esquadra João Salgado de Castro Accioly.

Dará a guarnição da cidade o 40.º batalhão de infanteria e a tachina de 6 praças para o Quartel-General o 14.º da mesma arma.

Uniforme n. 7.

⁂ Por haver concluido a licença em cujo gôso se achava, para tratamento de saúde, apresentou-se hontem ao Quartel-General o tenente do 40.º batalhão de infanteria, José Armando da Cunha, o qual deverá comparecer na delegacia de saúde afim de ser submettido a nova inspecção de saúde.

⁂ Ao Quartel-General apresentaram-se hontem o alferes do 27.º de infanteria Vicente Gomes Jardim Filho e forriel José Gonçalves Figueirêdo, aquelle por haver concluido a licença em cujo gôso se achava, para tratamento de saúde, devendo ser inspeccionado de saúde, na primeira sessão da junta medica, e este por haver concluido a dispensa do serviço.

⁂ Deverão ser inspeccionados de saúde, por haverem requerido engajamento, os musicos do 2.º batalhão de infanteria, Luiz Francisco de Mello e do 40.º da mesma arma, José Theodoro da Cruz, Alberto Anacleto dos Santos, Manoel Simões Dias da Assumpção e o soldado tambem do 40.º Herminio de Souza.

⁂ Para a commissão que tem de examinar diversos artigos a cargo do 34.º de infanteria, que, conforme participou o respectivo commandante, em officio n. 1541 de 12 do corrente, acham-se em condições de não prestar serviço, foram hontem nomeados os srs. coronel commandante do 2.º de infanteria, Pedro Antonino Nery, alferes João de Castro Braga e Francisco Barretto de Menezes.

⁂ Foi hontem nomeado delegado em um inquerito policial militar o alferes do 35.º de infanteria, addido ao 27.º da mesma arma, João Baptista Paes Barretto.

⁂ O 27.º de infanteria deverá informar ao Quartel-General, donde é natural a ex-praça Manoel Candido Chaves, afim de ser satisfeito o pedido do sr. commandante da guarnição do Maranhão, em telegramma de hontem.

⁂ Vindos do Estado do Ceará, apresentaram-se hontem ao Quartel-General os tenentes medicos adjuntos do exercito, drs. Henrique Leite Barbosa e Epiphanio Francisco Sampaio.

⁂ A's 11 horas da manhã de hoje, funccionará no Quartel-General, sob a presidencia do sr. capitão Francisco Jeronymo Lopes Pereira, o conselho de guerra a que responde o soldado do 34.º de infanteria, Felisberto Francisco de Oliveira, devendo o citado batalhão mandar apresentar o réo.

⁂ O sr. general commandante do districto approvou os contractos celebrados com as bandas de musica dos 2.º e 34.º batalhões de infanteria, constantes dos officios dos respectivos commandantes.

⁂ Ao 40.º batalhão de infanteria remetteu hontem o Quartel-General, o auto de perguntas feitas ao individuo de nome Antonio Leão de Oliveira, afim de que aquelle batalhão informe com urgencia si esse individuo lhe pertence como seu desertor.

Em Buenos-Ayres publicou-se a 25 de dezembro ultimo, o primeiro numero do jornal *Assalam*, escripto em arabe, orgam de 22:000 turcos que habitam a republica Argentina.

Movimento Policial

— Em data de 10 do corrente reassumiu o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Buique, na qualidade de 1.º supplente, o sr. Alfredo José Narciso de Assumpção Mello.

—O sr. major José d'Avila Bittencourt, subdelegado do 1.º districto policial da Graça, fez hontem recolher á Casa de Detenção a alienada Maria dos Prazeres.

—Mr. Howard, consul de S. M. Britannica, fez hontem recolher á Casa de Detenção, como desertor do vapor inglez *Nonseman* o marinheiro Lionel Fellow, o qual ficou á disposição do respectivo consulado.

BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o major do 2.º batalhão, João Joaquim Francisco da Silva.

O 1.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o amanuense, Marianno José de Moraes e Silva.

Uniforme n. 6.

DETALHE DE HONTEM

No requerimento do sr. tenente-coronel Maximiano Francisco Neves, ex-fornecedor de pães ao rancho das praças da brigada, no qual solicita a restituição da quantia de 100$000 que, como caução do seu contracto, no semestre de janeiro a junho do anno findo, depositara no cofre do 1.º batalhão, foi exarado o despacho seguinte:—Ao commandante do 1.º batalhão para mandar restituir a caução.

— Mandou-se conservar destacado em Pedra do Buique o 2.º sargento Antonio Camillo da Silva Cavalcante; transferir desse destacamento para o de São Bento, o cabo de esquadra Luiz Lopes de Barros e substituir, por outro inferior, no destacamento de Barreiros, o 2.º sargento Christovão Zeferino dos Santos.

— A banda de musica do 2.º batalhão deverá seguir amanhã, no trem de 4 1/2 da tarde, para Jaboatão, afim de tocar naquella cidade.

A repopulação da França

A academia das sciencias moraes de Pariz apreciou hontem o projecto do coronel Toutée, ácerca da repopulação da França por meio da alteração do artigo 744, do codigo civil, n'estes termos:

« Todas as heranças darão logar a partilhas; a cada herdeiro serão attribuidas, além da sua parte, tantas partes iguaes á sua quantos filhos vivos ou representados apresentar.»

MUNICIPIOS

Itambé, 4 de janeiro

Estamos em pleno estio, pois o sol é incandescente e os campos estão crestados.

Na matriz d'esta cidade foi festejada a passagem d'um anno para outro com diversas gyrandolas que fenderam simultaneamente o ar á meia noite em ponto, ao som do campanario, sendo nessa occasião executado o hymno nacional pela corporação musical *Pedra Preta*.

O pateo da matriz esteve repleto de povo até ás 5 horas da manhã, quando teve logar a celebração da missa, que foi ouvida com respeitosa attenção, devido a indole eminentemente catholica da população d'esta cidade.

Como de costume, realisou-se no dia de Anno Bom a exposição do Santissimo Sacramento em *Lausperenne*.

Observou-se durante o dia uma constante romaria á egreja matriz que se achava ornamentada, especialmente o altar principal, onde teve logar a exposição do Santissimo Sacramento, pois attrahia nossos olhares pela profusão de luzes e bella ornamentação, sendo entoados canticos apropriados pelas moças do Apostolado, acompanhados a seraphina pela distincta zeladora, sra. d. Olindina de Souto Lima.

A's 6 e 1/2 horas da tarde teve logar solenne *Te-Deum*, officiando o illustre padre dr. Manoel Amorim, consummado orador sacro e auxiliado pelo respectivo vigario d'esta parochia e o seminarista Manoel Guedes Pessôa de Vasconcellos, que aqui se achava de passeio.

Terminou tudo com a benção do Santissimo Sacramento.

A's 2 e 1/2 horas do dia citado, effectuou-se um banquete na casa de residencia do vigario d'esta freguezia por elle offerecido aos meninos pobres d'esta cidade, tendo comparecido cerca de 51 desherdados da sorte.

A mesa em forma de I foi renovada diversas vezes, sendo presidida pelo intelligente seminarista Manoel Guedes, que pelo trato ameno e excellentes qualidades é justamente estimado por todos quantos têm a ventura de conhecel-o.

Foi uma festa simples, porém edificante, rescendendo o aroma da arvore da caridade, esta mimosa filha do céo.

No dia 30 do mez recem-findo a benemerita Sociedade de S. Vicente de Paulo d'esta cidade realizou a sua tradiccional romaria á capella da povoação d'Oratorio, sendo a mesma presidida pelo presidente de honra, o vigario Julio. No local referido houve missa celebrada pelo mesmo vigario, e em seguida foi servida modesta refeição, reinando entre os presentes indisivel satisfação.

— Tendo o distincto dr. juiz de direito d'este municipio jurado suspeição por motivos supervenientes na questão de fallencia por elle decretada, acha-se funccionando na mesma na qualidade de substituto legal o dr. Ernesto Vieira Santos, digno juiz municipal d'este municipio, para o qual estão voltadas as vistas dos que acreditam que elle saberá prestar o devido culto a deusa Themis.

Nossas saudações ao illustrado corpo redaccional do **Diario**, a quem desejamos que tivesse passado optimas festas e que o novo anno lhe seja prodigo em felicidades.

Bom Jardim, 12 de janeiro

Em reunião de assembléa geral da sociedade musical *Quatorze de Julho* com séde na cidade de Bom Jardim, no dia 11 de janeiro do andante, sob a presidencia do director interino Leovigildo Souto Maior, secretariado pelo sr. Manoel Martins Souto Maior, procedeu-se a eleição da directoria que tem de administral-a no decurso de 18 de janeiro a 18 de julho do corrente anno.

O resultado foi o seguinte:

Antonio Ferreira da Costa Novaes, presidente.

Leovigildo Souto Maior, director.

Manoel da Motta Silveira, secretario.

João Ferreira da Costa Novaes, thesoureiro (reeleito).

Manoel Martins Souto Maior, orador.

José Ferreira de Souza Sédycias, mestre (reeleito).

Pompeu Ferreira da Silva, contra-mestre (reeleito).

Nicanor P. da Cunha Souto Maior, fiscal (reeleito).

Depois de encerrada a sessão, a directoria interina determinou o dia 18 do vigente mez, para a posse da nova directoria.

Do municipio de Quipapá remettem-nos para publicar o seguinte protesto:

Os abaixo assignados distinguidos sem previa consulta, nas ultimas nomeações feitas para a guarda nacional d'este municipio, publicadas na *Folha do Povo* de 29 de Novembro proximo passado, vêm por meio d'este declinar d'este favor por

pertencerem ao partido republicano chegado n'este Estado pelo conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, de quem aceitam qualquer favor politico.

Quipapá, 6 de dezembro de 1902.—*José Emygdio da Silva Vianna, Pedro Faustino Rodrigues, Sebastião Ferreira de Salles, Pedro Ferreira do Nascimento.*

Reconheço serem verdadeiras as firmas supra. Dou fé. Quipapá, 27 de dezembro de 1902. Em testemunho de verdade *J. O. G.* Tabellião publico *José de Oliveira Galvão.*

N. 96 Rs. 400

Pg. quatrocentos réis de sello em falta de estampilhas. Collectoria de Quipapá, 27—12—1902. Pelo collector, o escrivão *P. Galvão.*

SECÇÃO AGRICOLA

POLYCULTURA

ALGUMAS PLANTAS QUE DAÕ OLEO PARA A CULINARIA, PARA A MEDICINA E PARA AS INDUSTRIAS.

(Continuação)

Sobre a pratica de se dever ou não—*tirar-se uma parte das raizes ás plantas nas culturas tropicaes*, o sr. Kwast, jardineiro hollandez, se expressa do seguinte modo, que aqui resumo e que differe da opinião contraria, muito seguida até hoje:

« Durante os annos que as novas arvores fructiferas passam nos viveiros (refere-se á Europa), á espera da installação definitiva num pomar ou num jardim, é necessario fazer transplantações, e a cada uma destas, todas as raizes com tendencias a tornarem-se perpendiculares, são cuidadosamente arrancadas, quer no todo, quer em parte; e se acaso a planta não tem já sufficiente numero de raizes secundarias, podem-se as que existem, para obrigal-as a ramificar. As raizes prejudicadas, faltas de casca, quebradas, feridas ou doentes, são cortadas até a parte sã, ou, se fôr necessario, inteiramente.

Nas regiões tropicaes, onde não ha tempo de repouso para as arvores novas, as quaes em algumas semanas adquirem maior vigor que em muitos mezes as do terreno europeu, não se deve demorar do mesmo modo a poda das raizes. Ao contrario, esta deve ser feita o mais cedo possivel, replantando-se em seguida as plantas com o indispensavel cuidado. Os córtes successivos darão tão bons resultados nas regiões tropicaes, quanto na Europa, e as plantas por tal maneira tratadas, podem transplantar-se com melhor exito, porque terão maior quantidade de pequenas raizes capazes de assimilar directamente o alimento, e crescerão mais do que aquellas que tiverem uma raiz principal e pequenissimo numero de secundarias. São exactamente essas transplantações que exercem uma influencia muito favoravel sobre a precocidade dos fructos e a qualidade destes.

Não é unicamente porque as arvores na Europa perdem as folhas que as novas podem ser alli com facilidade transplantadas. Devem, porem, attribuir os bons resultados obtidos pela larga transplantação, antes de tudo, á formação do systema radicular obtido pelos córtes das raizes e transplantações successivas.

Ainda em relação ás plantas que na Europa não deixam cahir as folhas, taes como as *Rhododendron, Aucula, Louro cereja, Toxo-ca-pus, Araucaria, Cupressus,* etc., e que, portanto, não apresentam um periodo de repouso, tão accentuado como o das arvores de folhas caducas, se obteem pela poda das raizes e pela transplantação os mesmos satisfactorios resultados. A experiencia tem demonstrado que neste caso a melhor occasião da poda é 6 ou 8 semanas antes do periodo do repouso ou desde que o desenvolvimento recomeça, mas nunca durante aquelle periodo.

Em Surinan (Guyana hollandeza) e, por conseguinte na America tropical, onde a cultura da canna de assucar tem sido substituida quasi inteiramente pela do cacaoeiro, mantem-se a crença de que, na occasião de transplantar as novas plantas, não se póde tirar-lhes parte alguma da raiz principal, e tem-se o maximo cuidado em que esta não seja de qualquer modo destruida. E comtudo, são em geral máos os resultados obtidos dessa transplantação. Na verdade, se o tempo immediatamente posterior a ella não é completamente favoravel, mais de metade das plantas morrem, e as que ficam permanecem mais ou menos demoradamente doentes, antes de continuarem no seu desenvolvimento. Na maior parte dos casos fazem-se então semeaduras directas para preencher os claros deixados pelas plantas que morrem.

O cacáo em Surinam é cultivado principalmente nos terrenos argillosos e gordos, situados á margem das grandes correntes d'agua. O crescimento é ahi vigoroso, os arbustos parecem muito sadios e as parasitas poucas. Não obstante essas condições favoraveis, a collecta de fructos é diminuta, e só toma proporções mais largas 6 ou 7 annos após a plantação definitiva ou as semeaduras.

A producção média annual, por pé, póde ser calculada em 1 kilo, 5 de sementes seccas, (3 saccos de 100 kilos, logo 300 kilos por acre com 200 pés). Ha certos annos privilegiados durante os quaes algumas plantações dão 5 a 6 saccos, mas são casos excepcionaes.

E' tambem muito de notar que os cacaoeiros não têm posição recta nessas plantações, onde muitas vezes se vêem inclinados quasi ao solo, e isso, sem duvida, por falta de um systema radicular conveniente.

Tambem se não conforma com a experiencia a crença, ainda muito generalizada, de que é absolutamente necessario que a arvore tenha uma raiz perpendicular para regularmente desenvolver-se e fixar-se bem ao solo. Examinae o Ipréau (olmo) na Hollanda e, principalmente, na provincia meridional e na Zelandia. Vel-o-heis vigoroso, recto, de tronco são e ramificação densa, produzindo madeira estimadissima. Todas as arvores dessa especie proveem do plantio de galhos e, pois, nunca possuiram raiz perpendicular, sendo que nos terrenos polderianos, baixos, não podem aprofundar-se alem de cerca de 75 centimetros. O mesmo se dá com a tilia, cujos exemplares são todos plantados de galho, e com os salgueiros, canadás, choupos de Italia, etc., que todos proveem de rebentos, tambem não possuindo, por consequencia, aquella raiz; o mesmo se dá ainda com os elegantes carvalhos de folhas escuras, os quaes, sendo muitas vezes plantados de estaca, gostando de enraizar-se profundamente, tornam-se, sem raiz perpendicular, grandes arvores de mui desenvolvida copa.

Ha arvores que adquirem por circumstancias especiaes mesmo quando se lhes aparam as raizes no momento da plantação definitiva, grossas raizes perpendiculares, e se enterram profundamente no solo, depois de terem vegetado durante alguns annos no mesmo logar. D'esse facto resulta com frequencia o crescimento luxuriante da arvore, sendo, porém, a sua fructificação menos abundante e os fructos de qualidade menos preciosa.

Obtem-se de ordinario exito surprehendente em relação a essas arvores, quando, mesmo sem as arrancar, se lhes faz a poda das raizes pelo seguinte modo: põe-se-lhes o systema radicular a nú, e assim se lhes encontram facilmente as raizes espessas e profundamente entranhadas no solo; cortam-se com uma pá ou um machado algumas dessas raizes, e enche-se de terra o logar que occupavam. Por meio da operação descripta se obterão resultados muito satisfactorios nas regiões tropicaes.

Notaremos tambem que na Europa se hão colhido brilhantissimos resultados por meio da poda das raizes, quando, por este ou aquelle motivo, se deseja transplantar arvores relativamente idosas, por exemplo, plantas de 25 ou 30 centimetros de diametro, embora se achem ellas em estado de pleno desenvolvimento. Para esse fim, cava-se, 2 annos antes da transplantação, e a distancia proporcional á grandeza da copa da arvore, um rego de 50 a 75 centimetros de largura, e cortam-se todas as raizes que no cavar-se encontrarem. Arrancam-se tambem, quanto possivel, as raizes que mergulharem perpendicularmente no solo. Aproveita-se a terra frouxa e bôa. Depois dessa operação a arvore vae adquirindo um grande numero de raizes que rebentam da extremidade das raizes cortadas; e 1 ou 2 annos após a mesma operação, possuirá um systema radicular propicio ás bôas consequencias da transplantação.

E' de aconselhar a todos quantos se empregam na cultura de arvores, sobretudo fructiferas, nas regiões tropicaes, que ensaiem a poda das raizes e a transplantação nas arvores desenvolvidas de sementes. Segundo o exito colhido na Europa, é de esperar que o mesmo modo de proceder dê sob os tropicos resultados animadores. »

Estes conselhos devem ser meditados por todos os agricultores.

(Continúa).

DESAPPARECIDOS

Victima de uma pertinaz tuberculose que zombou de todos os recursos medicos, falleceu hontem, no Campo Grande, na rua da Grozéla, o estimavel artista, pintor sr. Fabricio Feliciano dos Reis, deixando na orphandade tres pequenos filhinhos.

Paz á sua alma e pezames a sua exma. familia.

*** Victimado por antigos padecimentos sucumbiu hontem a exma. sra. d. Umbelina de Sampaio Alcoforado, viuva do finado advogado do nosso fôro, dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.

Contava mais de oitenta annos de idade a veneranda e virtuosissima senhora, cuja morte é de veras sentida por todas as pessoas que a conheciam.

O feretro sahirá hoje, ás 9 1/2 horas da manhã, da casa da residencia da familia Alcoforado, ao Caldeireiro, estando meia hora antes postados defronte da casa Agra, carros á disposição de quem quizer assistir a este acto de religião e caridade.

Não ha convites especiaes.

Ao sr. dr. José Bernardo Galvão Alcoforado e seus irmãos e tios apresentamos as nossas condolencias.

—

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro no dia 13 de janeiro, os seguintes cadaveres:

João Francisco do Nascimento, Pernambuco, 13 annos, Graça, attestado do dr. L. Cavalcanti.

José Antonio Gomes da Rocha, Pernambuco, 42 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. E. Sampaio.

Herminio Bibiano de Barros, Pernambuco, 55 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Manoel Carlos.

Maria Ursula de Alcantara, Pernambuco, 30 annos, solteira, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Maria Francisca de Jesus, Pernambuco, 76 annos, solteira, Graça, attestado do dr. L. Pessôa,

José Damasio do Nascimento, Pernambuco, 34 dias, Bôa-Vista, attestado do dr. M. Carlos.

Severina Valfina de Freitas, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio, attestado do dr. A. Peixoto.

João Dias da Cruz, Pernambuco, 3 dias, Recife, attestado do dr. Manoel Carlos.

Manoel Alexandre Nascimento, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Sant'Agueda, attestado do dr. M. Costa.

Ignez, Pernambuco, 13 annos, solteira, Sant'Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Um cadaver de mulher, Pernambuco, 28 annos, Necroterio.

José Francisco de Lyra, Pernambuco, 42 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

João Bezerra de Menezes, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Antonio Ferreira da Costa, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. A. Wanderley.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Firmino Manoel da Bôa Hora, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Necroterio.

Tito Alves Ferreira Rozas, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Graça, attestado de duas testemunhas.

N. 97-48.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 15 DE JANEIRO DE 1903

8860	15:000$000	12670	500$000
25254	1:000$000	...	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

172	14346	17616	27401	34521
4876	15910	23860	34440	35036

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

3400	7530	13233	18100	25135	36009
6861	12772	14406	24499	35620	39624

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1647	18470	27925	29625	35742
1739	20919	28445	29829	38261
10117	21874	29343	34330	39204

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

8851	8853	8855	8857	8859
8852	8854	8856	8858	8860

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

25251	25253	25255	25257	25259
25252	25254	25256	25258	25260

APPROXIMAÇÕES

8859	150$000	25253	50$000
8861	150$000	25355	50$000

Os numeros de 8801 a 8900 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 25201 a 25300 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 60 estão premiados com 3$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 60.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 14 de Janeiro de 1903:

Existiam	662
Entraram	14
Sahiram	12
Existem	664
A SABER:	
Nacionaes	632
Mulheres	22
Estrangeiros	10
Total	664
Arraçoados bons	557
» doentes	30
» louco	1
Alimentados á custa propria	5
Correcionaes	71
Total	662
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existem	30

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 14 de janeiro de 1903:

Bacharel José Francisco de Barros Almeida, juiz municipal de Olinda, pedindo para ser provido no officio de escrivão dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal vago pelo fallecimento do respectivo serventuario, general Luiz Augusto Coêlho Cintra.—Passe portaria nomeando o peticionario.

Bacharel Ernesto Cunha, Francisco de Araujo Lima e Chrispiniano Buarque de Macêdo, pedindo para serem nomeados escrivão dos Feitos da Fazenda do Estado e Municipal, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario, general Luiz Augusto Coêlho Cintra.—Prejudicados.

Firmino Pereira do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Francisco das Chagas Ferreira, vulgo *Chicó*, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos de seu processo em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—Os autos da appellação do supplicante acham-se no Superior Tribunal de Justiça, conforme consta da informação do juiz de direito.

Pedro Pacifico Chaves Campos, ex-primeiro sargento do 2.º batalhão da brigada policial, pedindo por certidão o que constar de seus assentamentos a contar do corpo de policia urbana a data da sua exclusão.—Complete o sello do requerimento.

João Antonio de Araujo, conhecido por *João Caixeiro*, preso pobre, pedindo providencias no sentido de ser informado que o despacho que teve o seu processo, cujos autos subiram em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

José Antonio de Barros, conhecido por *José Viuvo*, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser informado qual a decisão que teve o recurso de appellação que interpoz ao Superior Tribunal de Justiça e foi a informar por despacho de 22 de fevereiro do anno passado e o dr. juiz de direito de Tacaratú.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Tacaratú.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 13 de janeiro de 1903:

Dr. Luiz Lombard, ex-lente cathedratico da Escola de Engenharia deste Estado.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 13 de janeiro de 1903:

Senhorinha Maria do Espirito-Santo, Fielden Brothers, Sebastião Pereira Mattoso, Manoel Uchôa de Barros Campello, José Rodrigues Beirão, Empresa do *Diario de Pernambuco*, bacharel Alfredo Celso Corrêa de Araujo, Marcellino Fonte & C. e José Lopes Alheiro & Irmão.—Ao exm. sr. dr governador.

Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, Carlos de Gusmão Coêlho, Minervina Rufina do Soccorro e João Bezerra da Cunha.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade

Juvencio da Silva Santos, Lourenço Gomes de Almeida e João Costa e Silva.—Informe a Recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 15 de janeiro de 1903:

Americo Menezes & C., Raul de Oliveira, Rodrigo Carvalho & C., Lemos & C, 2 petições, Loureiro Barbosa & C., 2 petições, Moreira Lima & C., 2 petições, Menezes Irmãos, 4 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na fórma da lei.

Bellarmina Gonzaga de Lima, orphãos de Maria Juvina do Rego.—Informe a 1.ª secção.

Ferreira Rodrigues & C., Amorim Fernandes & C., Moreira Lima & C., 2 petições, Loureiro Barbosa & C., 4 petições.—Informe a 3.ª secção.

Estrada de Ferro do Recife a Caxangá, Paula Antonia de Lima e Santa Casa de Misericordia do Recife.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 11.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 15 de janeiro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Quintino de Lemos, como criminoso no municipio do Cabo.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Eduardo Eustaquio Ramos e José Francisco de Sant'Anna, por disturbios, Epiphanio do Nascimento, Antonio Francisco de Almeida e Antonia Maria da Conceição, por offensas á moral publica, Manoel Ferreira Fedegôso, Antonio Vicente Ferreira, vulgo *Jacaré* e José Roque Rodrigues, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, José Francisco do Nascimento, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Bôaventura de tal, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, Manoel Malaquias de Salles, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Manoel Joaquim dos Santos, como alienado.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto de S. José que, hontem á tarde no largo do mercado daquelle districto, falleceu repentinamente, o individuo de nome Santino Corbiniano Adorne, verificando-se do exame procedido que a morte fôra occasionada por congestão.

O cadaver foi entregue á familia que o reclamou.

— No decurso do mez de dezembro proximamente findo, foram enviadas ao dr. 1.º promotor publico da capital, as seguintes diligencias policiaes: no dia 27, por intermedio do dr. Juiz municipal do 1.º districto criminal, as procedidas contra o musico do 34.º batalhão de infanteria, José Moreira de Carvalho, offensor da menor Luiza Antonia de Almeida Cascaes e no dia 31, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, as procedidas contra Jacintho José Fagundes, autor do assassinato de João Francisco dos Santos, conhecido por João de *Harmonico*.

— O alferes, José Narciso d'Assumpção Mello, reassumiu ante-hontem o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Buique, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 25 de outubro de 1902

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Luiz Tolentino Cesar Loureiro, 3.º official addido á 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar, por 3 mezes, com duas terças partes do ordenado, a licença em cujo goso se acha o peticionario.

Officio:

Ao delegado de ensino de Garanhuns.—Participo-vos que nesta data fiz entrega ao procurador da professora dessa cidade, Maria Cavalcante de Albuquerque Faria, de dous livros para matricula e ponto diario, conforme solicitastes em officio de 23 do corrente, a que respondo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Transmitto-vos o requerimento em que o bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito do municipio de Barreiros, solicita sua remoção para o de Gravatá, afim de que me presteis as necessarias informações.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 27 de outubro de 1902

Acto:

O governador do Estado resolve nomear o major Manoel Gonçalves de Siqueira, para exercer o cargo de delegado de ensino de Canhotinho, em substituição ao coronel Francisco Ignacio de Paiva, que falleceu.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com o vosso officio n. 984, de 23 do corrente, mandai pagar ao bacharel Salvador Felicio dos Santos, por conta da verba consignada no art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente, a quantia de um conto, oitocentos e quarenta mil réis (1:840$000), que se acha escripturada, proveniente dos subsidios que lhe competem, na qualidade de deputado ao Congresso do Estado, durante a sessão de 1894.

Expediente do sr. director

Portaria:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o officio de 22 do corrente, do delegado de ensino da freguezia da Bôa-Vista, resolve confirmar a nomeação da alumna titulada pela Escola Normal, Francisca Sizenanda de Souza Ribeiro, para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da mesma freguezia, durante o impedimento da professora Amelia de Mello Pires Galvão.—Communicou-se ao delegado de ensino.

Officios:

— Ao sr. João Cordeiro Fonseca de Medeiros, director da Escola Normal á cargo da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, na Bôa-Vista. — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 33, de hoje datado, que nomeei os cidadãos abaixo mencionados, para servirem de commissarios nos exames a que se tem de proceder nessa Escola, no mez proximo vindouro:

Curso preparatorio — Professor Luiz Marques Vieira.

1.ª serie — Bacharel Alfredo Odilon Duarte.

2.ª serie—Professor Augusto José Mauricio Wanderley.

3.ª serie — Tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao dr. director da Escola Normal.—Recebi e agradeço a vossa communicação, em officio de 24 do corrente mez, relativa aos exames que devem realizar-se proximamente nesse estabelecimento.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Participo-vos que a professora Amelia Maria da Conceição Ramos tomou posse da cadeira de Gameleira de Buique, no dia 1.º do corrente, segundo declarou-me o respectivo delegado de ensino, em officio de igual data.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, declaro-vos que o professor Eloy Porfirio de Lima Ribeiro tomou posse da cadeira de Correntes, no dia 18 do corrente, segundo participou-me o respectivo delegado de ensino, em officio daquella data.

— Ao mesmo. — Declaro-vos, para os fins convenientes que, por despacho de hoje, o exm. sr. dr. governador do Estado justificou as faltas de exercicio escolar, dadas pela professora Julia Ayres de Almeida Freitas, no periodo de 8 de julho a 6 de agosto ultimo, as quaes estão comprehendidas no prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de S. Caetano da Raposa.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o tenente João Marinho de França, tenente Severino José Mario e Manoel Clementino de Freitas, para exercerem, por tempo de dous annos, na fórma da lei, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal do Brejo, na ordem em que estão collocados, ficando-lhes marcado o prazo de 30 dias para prestarem o compromisso legal.

Officio:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Communico-vos, para o vosso conhecimento e devidos fins, que o bacharel Francisco de Faria Castro, segundo participou em officio de 15 do corrente, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Panellas, para o qual foi removido do de Aguas Bellas, por portaria de 9 deste mez.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para os devidos fins, que acham-se recolhidos á Casa de Detenção, á disposição desse juizo, vindos ultimamente do presidio de Fernando de Noronha, os sentenciados João Pinto Leão, Manoel Pinto Leão, Julião Braz da Silva e Jovino José dos Santos.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o cidadão Belmiro de Torres Frazão, conforme participou em officio de 31 de agosto ultimo, assumiu, no dia 16 do mesmo mez, o exercicio do cargo de promotor publico interino do municipio de Correntes, para o qual foi nomeado pelo juiz de direito do referido municipio, na vaga do funccionario effectivo, que passou a exercer o cargo de juiz municipal.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que Osorio Rodrigues de Moraes, segundo participou em officio de 4 do corrente, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Cabrobó, na qualidade de 3.º supplente.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que Joaquim Gualberto da Costa participou, em 17 do corrente, que entrou no exercicio do cargo de juiz municipal de Garanhuns, na qualidade de 1.º supplente, de 8 a 13 de janeiro, de 15 a 31 de maio e de 1 a 10 de junho, tudo deste anno.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que José Lyra Chaves Pessôa, segundo participou em officio de 18 de setembro proximo findo, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Flôres, na qualidade de 2.º supplente.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel José Vieira Rabello, juiz municipal de Panellas, reassumiu, em 15 do corrente, o exercicio de seu cargo, conforme participou em officio dessa data.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que Manoel Leonidas da Cruz, segundo participou em officio de 22 de agosto ultimo, assumiu, em 21 do mesmo mez, o exercicio do cargo de juiz municipal de Salgueiro, na qualidade de 1.º supplente.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Francisco de Faria Castro, segundo participou em officio de 15 do corrente, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Panellas, para o qual foi removido do de Aguas Bellas, por portaria de 9 deste mez.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 28 de outubro de 1902

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em resposta ao vosso officio n. 917, de 7 do corrente, mandai escripturar, para ser opportunamente paga ao professor Bononio Rosa de Lima Leal, a quantia de duzentos e trinta e sete mil e quinhentos réis (237$500), que lhe é devida, por ter ficado a seu cargo o zelo e asseio do proprio estadual em que funcciona a sua escola, na rua do Calabouço, a contar de 15 de setembro de 1900 a 30 de junho de 1901.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Communico-vos, para o vosso conhecimento e devidos fins, que o bacharel João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda estadual e municipal, reassumiu, em 13 do corrente, o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava, conforme participou em officio da mesma data.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para o vosso conhecimento e devidos fins, que o bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, juiz de direito do municipio de Cabrobó, entrou, em 21 de setembro ultimo, no goso de quatro mezes de licença que, com ordenado, lhe foi concedida por portaria do 1.º do referido mez, conforme participou em officio daquella data.

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art 2.º § 1.º n. 44 do orçamento vigente, mandai pagar a José Lopes Alheiro Irmão, a quantia de 660$000, que lhes é devida, proveniente de artigos que, em virtude de auctorização competente, forneceram para o presidio de Fernando de Noronha, no corrente mez, conforme a conta e documento junto.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda, — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda estadual e municipal, reassumiu, em 13 do corrente, o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava, conforme participou em officio da mesma data.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, juiz de direito do municipio de Cabrobó, entrou, em 21 de setembro proximo findo, no goso de quatro mezes de licença que, com ordenado, lhe foi concedida por portaria do 1.º do referido mez, conforme participou em officio daquella data.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. director, do dia 29 de outubro de 1902

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que, no requerimento em que Amelia Maria da Conceição Ramos, professora da cadeira do povoado de Gamelleira de Buique, pediu justificação de faltas de exercicio escolar, a contar de 1 de julho a 30 de setembro ultimo, exarou hoje o seguinte despacho: — «Deferido, com officio desta data, ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.»

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 15 de janeiro de 1903:

José Traves de Menezes, Manoel Telles, Pedro Rodrigues Soares, Thomaz Comber e Taborda & C.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

João Ramos Caminha.—Deferido, de accôrdo com a informação.

EXPOSIÇÃO

COM QUE O PREFEITO DO RECIFE ABRIU A 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL EM 15 DE JANEIRO DE 1903.

Senhores Concelheiros Municipaes:

Cumprindo o preceito constitucional venho expor-vos succintamente o que occorreu de mais importante na administração do municipio no ultimo trimestre do anno findo.

Por esta e pela exposição que vos apresentei na sessão de 15 de Outubro podereis julgar da arrecadação e applicação dos dinheiros, durante o exercicio passado.

—

Dei execução a lei n. 345, depois de submettel-a a approvação do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de conformidade com o artigo 96 da Constituição e lei n. 480 de 2 de Julho de 1900, e já mandei estampar os titulos que deverão ser entregues a esta Prefeitura até o fim do corrente mez.

Logo que estejam assignadas ditas apolices e a escripturação terminada effectuarei o pagamento total do debito verificado.

—

A receita arrecadada no ultimo trimestre do exercicio foi de 122:327$631 que addicionada a de 1 de Janeiro a 30 de Setembro na importancia de 773:612$785 eleva-se a 895:940$416.

Nesta cifra está comprehendida tambem a quantia de.... 173:178$477 que, em virtude da clausula 4.ª do seu contracto, recolheu aos cofres, em prestações quinzenaes, o Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.

Alem desta importancia recolhida pelo contractante arrecadou tambem a Municipalidade por intermedio do mesmo a quantia de 239:583$326 que, nos termos da clausula 3.ª do referido contracto, foi computada no valor da arrecadação dos mercados e matadouros para pagamento dos serviços da limpeza publica, saneamento e reparos do calçamento.

Addicionada esta quantia a de 895:940$416 vê-se que a receita total do municipio no ultimo exercicio importou em.... 1.135:523$742.

A despeza realisada nos tres ultimos mezes do anno findo importou em 126:603$715 que addicionada a de 1 de Janeiro a 30 de Setembro na importancia de 769:290$116 eleva-se a.... 895:893$831.

Além desta despeza, como vos acabei de dizer, accresce a que foi feita com o serviço da limpeza publica, saneamento e reparos do calçamento na importancia de 239:583$326.

Sommadas estas parcellas verifica-se que a despeza total do municipio foi de 1.135:477$157, passando a figurar no actual exercicio a importancia de 46$585.

Na ultima exposição que vos apresentei deixei de me referir, quando me occupei da receita e despeza, á quantia destinada ao serviço da limpeza, saneamento e calçamento por me parecer mais conveniente incluir esta verba na despeza e receita total do exercicio, como agora o faço.

—

Muitos contribuintes deixaram de satisfazer no exercicio findo ao pagamento de varios impostos, notadamente o de porta aberta que constitue, como sabeis, a principal fonte de receita do municipio.

Da lista que em annexo vos apresento verificareis que é elevada a somma a arrecadar-se ainda.

Vou mandar proceder com urgencia a cobrança judicial, não só do imposto de porta aberta como dos demais que deixaram de ser pagos nos exercicios anteriores.

O PREFEITO,
Manoel dos Santos Moreira.

Freguezia do Recife

ARCO DA CONCEIÇÃO

José Fernandes Campos, bilhetes de loterias	158$400
Juvenal Francisco Machado, kiosque	66$000

RUA MARQUEZ DE OLINDA

N. 1 1.º andar Targino Cesar, alfaiataria	198$000
N. 3 Luiz Neouhiss, officina de relojoeiro	396$000
Thomaz José de Gusmão agente de leilões	528$000
N. 27 Antonio da Silva & C, tabacaria	264$000
N. 33 1.º andar Antonio Martins de Carvalho, escriptorio de commissão	132$000
N. 47 1.º andar Sebastião Filho & C, escriptorio de commissão	132$000
N. 8 Barbosa Primo, litographia	303$600
N. 18 1.º andar Jorge Steirans, escriptorio de commissão	264$000
N. 38 1.º andar Ildefonso Rego, agente de commissão	132$000
N. 40 Guimarães Filho, armazem de miudezas	660$000
N. 52 Silva Manta, armazem de miudezas	660$000
Ns. 54 e 56 Antonio Duarte C. Vianna, armazem de miudezas	950$400
N. 56 1.º andar Leal Irmãos, escriptorio de commissão	660$000
N. 58 1.º andar Fabricio Wanderley, escriptorio de commissão	132$000

RUA DO BOM JESUS

N. 4 Manoel Ferrreira Bartholo, escriptorio de commissão	594$000
N. 6 B. de Senna Pontual, escriptorio de commissão	211$200
N. 10 Companhia de Seguros Imperial, agencia	130$680
N. 16 José Antonio de Queiroz, officina de calçado	45$540
N. 20 José H. Carls, litographia	303$600
Ns. 34 e 36 Nery da Fonseca, typographia	891$000
N. 40 Antonio Braga, barbeiro	79$200
N. 52 Mello Costa, funelaria	158$400
N. 58 S. A. Salazar & C, armazem de miudeza	316$800
N. 62 Theodoro Just, escriptorio de commissão	594$000
N. 1 Alfredo de Sá Carneiro, barbeiro 2.º semestre	13$200
N. 1 1.º andar Alvares Quental, escriptorio de commissão	165$000
N. 1 1.º andar Justo Teixeira, escriptorio de commissão S. Frente	118$800
N. 5 1.º andar Brostelmann, agencia de vapor	585$000
N. 7 Souza Pinheiro, escriptorio de commissão	325$000
N. 7 1.º andar Tisco Pontes, escriptorio de commissão	130$000
N. 15 1.º andar Barão da Soledade, escriptorio de commissão	156$000
N. 19 Wanderley Bastos, escriptorio de commissão	130$000
N. 21 Braz Januario Fernandes, sapataria	72$000
N. 29 Luiz de França Rego, barbeiro	39$000
N. 43 Paulino A. Lins Caldas & C, tabacaria	156$000
N. 45 Francisco I. Pinto, agencia de leilão	105$300
N. 45 1.º andar, Amaral Silva, escriptorio de commissão	78$000
N. 45 1.º andar Joaquim Alvim, escriptorio	97$500
N. 47 Menezes & C, barbeiro	39$000
N. 51 Emenegildo A. Assis, barbeiro	39$800
N. 59 Francisco Silveira, alfaiataria	78$000

RUA THOMÉ DE SOUZA

N. 12 Domicio J. de Carvalho, bilhetes de loteria	189$600

LARGO DO CORPO SANTO

N. 5 Alberto Machado, escriptorio de commissão	118$800
N. 7 Custodio Martins, escriptorio de commissão	99$000
N. 9 Demetrio Rodrigues, hotel	369$600
N. 13, 1.º andar Ulyses Ponce de Leon, escriptorio de commissão	264$000
N. 19 1.º andar Moreira Borges & C, escriptorio de commissão	270$000
N. 23 Barros Gomes, barbeiro	47$520

RUA VIGARIO TENORIO

N. 5 Santos Lima, armazem de cereaes	594$000
N. 2 Balbina de Farias, hotel	607$200
N. 18 José Cupertino Moraes, officina de torneiro	47$520
N. 26 Pestana, agencia de leilão	118$800

TRAVESSA DO VIGARIO

N. 1 Santanna & C.ª, barbeiro	39$600
N. 3 A, Maria Virginia, quitanda	31$680

RUA MARIA DE SOUZA

N. 7 Philomena A. P. de Mello, quitanda	47$520

RUA BISPO SARDINHA

N. 4 João Gonçalves, barricaria	79$200

BECCO DOS BURGOS

N. 15 Joaquim Ramos, botequim	137$200

RUA MARIZ E BARROS

N. 3 A, Antonio da Silva, quitanda	39$600
N. 6 A, Secundino Bezerra, barbeiro	31$680
N. 16 A, Joaquim Antonio Pavão, officina de alfaiate	47$520

RUA DO TUYTI

N. 2 José da Silva Ribeiro, officina de tanoeiro	59$400
N. 6 Antonio José Oliveira Joaneiro, escriptorio	132$000
N. 8 Domingos Francisco Calado, officina de tanoeiro	47$520

TRAVESSA DA MADRE DE DEUS

N. 15 Rodrigues & C.ª, armazem de estiva	158$400

RUA B. MENEZES

N. 1 João Bezerra, botequim	125$400

RUA DA MADRE DE DEUS

N. 32 A. J. Madeira & C.ª, deposito de massa de tomate	$

RUA DA MOEDA

N. 11 Tertuliana Maria Bezerra, deposito	23$760
N. 25 José Bezerra, quitanda	39$600
N. 27 Maria de Souza, quitanda, 2.º semestre	15$840
N. 47 Eduardo M. Barros, trapiche de bebidas 2.º semestre	118$800
N. 13 Tertulina M. Bezerra, tanoeiro	59$400

RUA DO AMORIM

N. 2 Leocadio Lima, trapiche alfandegado	990$000
N. 2 A, Affonso Ferreira Baltar, trapiche alfandegado	2:574$000
N. 16 João Luzia, quitanda	47$520
N. 42 Araujo Barbosa, taverna	39$600
N. 29 Delphina Joanna E. Santo, quitanda	31$680

RUA DO COMMERCIO

N. 4 Companhia Serviço dos Portos, sociedade anonyma 2.º semestre	128$700
N. 18 1.º andar Jorge Tasso, escriptorio	132$000
N. 34 Companhia Garantia Amazonia, agencia	475$200
N. 34 1.º andar Pedro Pinto Lemos, escriptorio de commissões	165$000
N. 38 Banco Emissor de Pernambuco, banco	1:267$200
N. 40 e 42 Banco de Pernambuco, banco	3:168$000
N. 42 1.º andar Companhia S. Segurança, sociedade anonima 2.º semestre	213$840
N. 48 1.º andar Companhia Norte Bretests N. & C.ª agencia de seguros	$
N. 5 Banco de London River Plate Banck, banco	3:960$000
N. 6 Pernambuco P. Factory, escriptorio	330$000

CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA

Ns. 30 e 32 Companhia Pernambucana, sociedade anonima	$
N. 28 João Travasso, agencia de algodão	792$000
Fortunato Fernande Silva, kiosque	66$000
Miguel da Silva, kiosque	66$000

LARGO DA COMPANHIA PERNRMBUCANA

Manoel dos Santos Cruz, kiosque	66$000

LARGO DA ASSEMBLÉA

N. 11 Antonio Ferreira Nobre, quitanda	47$520
N. 15 João Procopio, casa de pasto	137$280

RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA

N. 22 Paulo da Silva & C.ª 2.º semestre, prensa de algodão	52$800

BECCO LARGO

N. 3 Manoel Pereira S. Laberty, officina de marcineiro	47$520

TRAVESSA VISCONDE DE ITAPARICA

N. 1 José Thomaz Bezerra, barbeiro	13$200

TRAVESSA DO CORPO SANTO

N. 8 Thomaz A. P. da Conceição, barbeiro	31$680
N. 10 Domicio de Carvalho, quitanda	31$680
N. 22 Ernestina G. da Silva, quitanda	31$680

RUA DA RESTAURAÇÃO

N. 3 V. J. Uchôa & C.ª, fabrica de confeites	95$040
N. 52 Candido A. de Carvalho, quitanda	31$680
N. 53 João M. Ribeiro, quitanda 2.º semestre	15$840
N. 12 Antonio Ribeiro & C.ª, barricaria 2.º semestre	29$700

RUA D. MARIA CEZAR

N. 11 Liberato de Souza & C.ª, açougue	99$000
N. 13 Antonio Franco Correia Lins, botequim	125$400
N. 15 Antonio Cordeiro, quitanda 2.º semestre	15$840
N. 23 Manoel Cajueiro, casa de pasto	125$400
N. 14 Amaral Filho & C.ª, casa de pasto 2.º semestre	125$000
N. 16 Maria Senhorinha, casa de pasto	125$400
N. 22 José Martins Fernandes casa de banhos	95$040

RUA DOMINGO J. MARTINS

N. 12 Pedro Antonio Costa, barricaria	71$280
N. 18 Joaquim Alves, barricaria	39$600
N. 42 Antonio Moraes, quitanda	31$680
N. 44 Ildefonso Soares Bezerra, botequim	145$200
N. 54 Manoel Thomaz do Espirito Santo, casa de banho 2.º semestre	47$520
N. 74 Martiniano Amaro, officina de serralheiro	71$280
N. 78 Firmina Maria da Conceição, quitanda	26$400
N. 60 Liberato Souza & C.ª, açougue	99$000
N. 130 Albino Ribeiro Silva, officina de marcineiro	59$400

PRAÇA DO COMMERCIO

Manoel Pereira Rozeno, kiosque	66$000

RUA DOS GUARARAPES

N. 59 Antonio Furfaro, barricaria	95$040
Manoel Pereira da Costa, officina de ferreiro	47$520
João Mariano F. Costa, officina de ferreiro	47$520

RUA DE S. JORGE

N. 137 João Alves Senna, barricaria	79$200

RUA DO PHAROL

José Coelho, cocheira de carroças	132$000
Vicente da Costa, cocheira de carroças	132$000
João da Cunha, cocheira de carroças	79$200
João Gaudencio, quitanda	39$600

TRAVESSA DO TIRADENTE

Alfredo Costa, quitanda 2.º semestre	15$840

RUA VISCONDE DE ITAPARICA

N. 32 1.º andar Santiago Valença, escriptorio de commissão	133$000
N. 28 1.º andar C. Agricola Mercantil, escriptorio de commissão	266$000
N. 32 1.º andar Firmino A. Lima, escriptorio de commissão	118$800
N. 35 Eustriquilino Lima, bilhete de loteria	316$800
N. 45 Manoel Francisco Olympio, officina de marcineiro	39$600
N. 63 Deodato Correia de Mello, officina de calçado	60$725
N. 38 Silva Loyo & C.ª, armazem de assucar	594$000

RUA BARÃO DE TRIUMPHO

N. 75 Villaça Irmão, officina de caldereiro	396$000
N. 82 1.º andar Vellozo Irmão, escriptorio de commissão	198$000

LARGO DO CHACO

N. 119 João Martins da Silva, taverna	79$200

RUA BARÃO DO TRIUMPHO

N. 39 Silva Cabral, casa de pasto	34$600
N. 10 Juliman Salvactor, armazem de assucar	594$000
	35:188$540

Contabilidade municipal do Recife, 14 de Janeiro de 1903.

João Ante-portan de Salles Menezes.
2.º ESCRIPTURARIO.
Celerino Pedro de Araujo.
AMANUENSE.

TRIBUNAES

Appellação crime do jury de Floresta

APPELLANTE, O PROMOTOR PUBLICO; APPELLADO, JOSÉ PEDRO ROSA DO NASCIMENTO.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime, vindos do jury do municipio de Floresta, em que é appellante o promotor publico e appellado José Pedro Rosa do Nascimento: Accordão em conferencia do Tribunal annullar, como annullam, o julgamento a que foi submettido o mesmo appellado, pelos seguintes fundamentos: 1.º porque, tendo sido expedido o mandado a fls. 33 para a notificação das testemunhas, afim de comparecerem no jury, não consta do mesmo mandado, por certidão ou por outra qualquer forma, que fosse effectuada essa diligencia; pelo que não podia o processo ser considerado preparado para o julgamento; 2.º porque o termo de verificação das sedulas a fls. 35 v. não está assignado pelo presidente do Tribunal, mas simplesmente rubricado á margem; 3.º porque o conselho de sentença não prestou juramento pela fórma do art. 19 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891 mas pela adoptada pela legislação antiga, nessa parte alterada por dita lei; 4.º porque o quesito relativo ás circumstancias attenuantes não foi votado pelo jury, mas considerado prejudicado pelas respostas dadas aos quesitos apresentados pela defeza, em virtude de ter elle sido proposto depois desses quesitos quando devia ser escripto no fim da serie dos quesitos do juiz; 5.º porque o presidente do Tribunal não propoz quesito especial sobre a justificativa do art. 32 § 2.º do codigo penal, limitando-se a apresentar questões de facto sobre os quesitos do art. 34 do mesmo cod.; 6.º porque, tendo o offendido fallecido tres dias depois do ferimento, não foi proposto o quesito necessario para se verificar se a morte resultara, não porque o mal fosse mortal, mas, sim por ter o offendido deixado de observar regimen medico-hygienico reclamado pelo seu estado na forma do § 2.º do art. 295 do cod.; 7.º porque ha manifesta incoherencia nas respostas dadas pelo conselho aos dous primeiros quesitos, pois que seis juizes affirmam, quanto ao primeiro, que o appellado ferira o offendido, entretanto que oito respondem, quanto ao segundo, que o ferimento por sua natureza e séde fôra causa efficiente da morte; 8.º finalmente, porque o nome do jurado João Martirio de Lusa, que serviu no conselho, não está incluido no edital da convocação do jury a fls. 31, não constando ter elle sido sorteado supplementarmente. E assim julgando, mandam que o réo appellado seja submettido a novo julgamento, em que se observem as prescripções legaes e advertem o escrivão do jury por não ter juntado ao processo a copia da acta do julgamento e custas afinal.

Recife, 12 de dezembro de 1902.—*Carlos Vaz*, presidente.—*Argemiro Galvão.*—*José Uchôa.* Por alguns dos fundamentos.—*João Carlos.* Sómente segundo e quinto fundamentos.—*Tavares da Silva.* Votei por alguns fundamentos.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

UMBELINA DE SAMPAIO ALCOFORADO

José Bernardo Galvão Alcoforado, seus irmãos e tias convidam seus parentes e amigos para assistirem ao enterramento de sua presada mãe e irmã, Umbelina de Sampaio Alcoforado, hoje, ás 9 1/2 horas da manhã, sahindo o feretro da casa de sua residencia, na travessa do Caldeireiro.

Carros á disposição até 9 horas defronte da casa Agra.

Não ha convites especiaes.

Recife, 16 de janeiro de 1903.

GOYANNA

Tendo-se affirmado que o dr. Elpidio Figueiredo, de accôrdo commigo, reteve os autos do processo de um criminoso que foi delegado de Goyanna, venho declarar que é isto inexacto.

No processo de responsabilidade, contra o referido ex-delegado, a formação da culpa encerrou-se em 20 de novembro de 1901 com o despacho de pronuncia do juiz de direito.

Desde essa data até o mez de abril de 1902 (cinco mezes) não me vieram os autos com vista. Só podiam estar ou em poder do juiz de direito ou no cartorio do escrivão.

Só depois de passado aquelle longo prazo, e quando o dr Elpidio Figueiredo, advogado do criminoso, tinha ido como deputado para a Capital Federal, é que deram sahida aos autos e me abriram vista para offerecer libello.

O réo fôra pronunciado apenas no art. 231 do codigo penal em que o maximo da pena é perda o emprego.

Não exercendo mais o réo emprego nenhum, não podia eu offerecer libello pedindo semelhante pena.

O juiz de direito pensava de modo differente.

Para não estar sustentando nos autos uma polemica com um collega com quem me dou, demorei-me algum tempo tambem com os autos, á espera de um meio de sahir-me bem do incidente.

Logo depois estive doente, e fóra do exercicio do cargo; e tendo de mudar de casa, diversas vezes me esqueci dos autos.

Não me desculpo; assumo a responsabilidade completa do meu acto. Narro apenas o que se deu.

Demais o processo de responsabilidade com a demissão do criminoso ficara de facto prejudicado.

Apenas, de accôrdo com a sentença nelle proferida, tinha eu de dar denuncia perante o juiz municipal, contra os autores das offensas physicas que soffreu a victima do ex-delegado.

Os autores do facto criminoso foram dois soldados de policia, o ex-delegado e um criado seu. Dei denuncia contra os tres.

O ex-delegado não tem privilegio que o isempte de ser denunciado como os outros có-réos.

Assim, pois, se vê que a maior demora do processo não foi devida a mim. A demora que se me póde attribuir deu-se quando o processo já estava prejudicado, isto é, já estava de facto terminado.

Que o dr. Elpidio Figueiredo não teve intervenção nenhuma na demora, nem podia tel-o estando no Rio de Janeiro. E elle foi até prejudicado com essa demora porque publicamente manifestou o desejo que tinha de produzir a defesa do denunciado, antes de seguir para o Rio.

Que a decisão do processo não tinha importancia nenhuma para a justiça publica, porque condemnar um individuo a perder um emprego que não tem, é o mesmo que querer condemnar um morto... á morte.

Se a demora do processo proviesse de proposito meu, só poderia ser em bem dos *direitos* do criminoso.

Este tendo commetido um crime, mais revoltante pelo modo covarde porque foi praticado do que pelo mal causado ao offendido, despertou em summo grão a indignação do povo sensato; porém, mais que tudo, deu ensanchas para a intervenção dos especuladores politicos.

Foram excitadas as paixões de modo que o criminoso não tinha para julgal-o a reflexão calma e imparcial da justiça.

Contra elle levantaram-se os odios e prevenções da classe dos operarios offendidos em um dos seus membros e dos signatarios do telegramma que se publicou no *Diario* de 10 do corrente.

O réo está hoje em melhores condições; os juizes rectos procederão com a calma e reflexão precisas e os pescadores de aguas turvas já mudaram de opinião, já o não consideram criminoso, julgam-no até uma victima, pelo processo em virtude do mesmo crime que haviam censurado.

Quanto ao Cunha Vasconcellos, irmão do criminoso, apenas quiz aproveitar a infelicidade do seu irmão para fazer reclame sobre sua pessôa.

Completamente sem prestigio no municipio de Goyanna, muito antipathizado pelo genio violento e atrabiliario, que é apanagio de sua familia, o desconhecido das solicitadas do *Jornal do Commercio* suppõe que póde adquirir alguns votos, fazendo mesuras aos proprios perseguidores do seu irmão.

E como sabe que a influencia real do municipio de Goyanna é o dr. Elpidio Figueiredo, o Cunha Vasconcellos, que ainda a pouco, no Rio, andava ganindo atraz do dr. Elpidio, a pedir que intercedesse por seu irmão, procura hoje morder-lhe os calcanhares.

E' justo.

Methodio Maranhão.

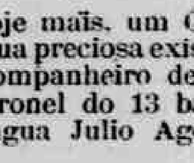

SALVE 16 DE JANEIRO

Colhe hoje mais um Cajú no jardim de sua preciosa existencia, o nosso companheiro de luctas tenente coronel do 13 batalhão espada d'agua Julio Agostinho Bezerra.

Bum bum.

Negrada olha elle!...

Um admirador de suas bellas qualidades.

Uso constantemente.—Declara assim o illustrado medico de Rio de Janeiro n'um attestado aos srs. Scott & Bowne sobre a Emulsão de Scott:

" Attesto que na minha clinica tenho feito uso constantemente da Emulsão de Scott, particularmente entre as crianças, sempre com os mais vantajosos resultados.

" DR. ABEL M. DA GAMA E SILVA."

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
VENDE-SE A 200 rs.
NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

PROGRAMMA

Hoje, ao romper d'alvorada, fenderá os ares 69 salvas de 69 tiros, annunciando a grande data do anniversario de s. exc. rvdma. o provedor da irmandade de S. Cornelio, o eminente quengo J. Agostinho Bezerra. Por esta occasião tocará o hymno NEGRADA OIA ELLE todas as bandas marciaes sem instrumento, diante do seu quartel-general.

Pelas 9 horas da manhã haverá grande sessão magna, presidida pelo rvdm. Angelo Sabiá, mui digno presidente do club P. M.

A's 11 horas grande parada militar-comica, formando todo o batalhão da canella suja, sendo o uniforme de pés descalços, roupa suja e rota.

Pelas 3 horas da tarde grande revista das tropas de GURYS e ESTRELLAS, sendo commandada a brigada pelo mui MOFINO general Pedro VINAGRE e seu ajudante Silva BAZAR.

Pelas 4 horas da tarde assumirá a tribuna publica o rvdm. dr. Augusto ALTISTA, que dissertará sobre o ENCASTOAMENTO DE ANNEL.

A's 6 horas em ponto começarão as grandes corridas do Club 21, que terminarão na hora em que o grande amphitrião convidar os presentes para tomar parte no opiparo banquete que tem preparado.

AU DESSERT serão erguidos muitos brindes por notaveis capacidades, sendo o de honra pelo sabio dr. Manoel das Dornas, synthetizando em s. exc. a grande irmandade de S. Cornelio.

Terminará a festa com um fogo de artificio, buscapés de vintem e pão de cêbo.

Parochia dos Tres Vintens, 16 de janeiro de 1903.

O vigario,
Lili, o velho.

ACTA da assembléa geral extraordinaria da companhia de seguros maritimos e terrestres Phenix Pernambucana.

PRESIDENCIA DO SR. JOSÉ FERREIRA BALTAR

Aos 18 dias do mez de dezembro de 1902, pela uma hora da tarde, na sala das sessões da Associação Commercial Beneficente, reunidos os accionistas da Companhia de seguros maritimos e terrestres, Phenix Pernambucana, Adriano Rodrigues da Costa, André Maria Pinheiro, Francisco Augusto Pachêco, João Ferreira Baltar, João Luiz de Araujo, José Joaquim Dias Fernandes, José Joaquim Moreira, José Ferreira Baltar, José Azevêdo dos Santos, Luiz Duprat, Manoel Gomes de Mattos, Manoel João de Amorim, Manoel Tavares Fiuza e legalmente representados os accionistas Antonio Fernandes Ribeiro, Antonio M. Fernandes Ribeiro, Antonio Muniz Machado, Augusto Octaviano de Souza, Banco Popular, Carlos de Paula Lopes, Francisco A. G. de Mattos, Joaquim de Lima Amorim, Joaquim Alves da Silva Santos, João Leal Reis, João Gonçalves Pereira Lima, Manoel João Gomes de Amorim, Manoel João da Veiga Seixas, e Thomaz Comber, representando 395 acções; tomou a presidencia da assembléa o vice-presidente José Ferreira Baltar, no impedimento do respectivo presidente.

Convidando para secretario ao accionista Manoel Tavares Fiuza, que acceitou na ausencia do secretario eleito, fez em seguida constar que, sendo a presente convocação a terceira, feita nos termos da lei, para os srs. accionistas se reunirem em assemqléa geral extraordinaria, estava ella constituida com os accionistas presentes, pelo que declarava aberta a sessão.

Indicando para ser lida a acta da ultima assembléa geral, foi, a requerimento do accionista Moreira dispensada a leitura por ter sido publicada em tempo e não haver sobre ella reclamação alguma.

Passando a tratar do assumpto da convocação, o sr. presidente concedeu a palavra ao director Duprat, que expôz ser o fim da reunião, como constava dos annuncios e dos convites feitos a cada um dos srs. accionistas, alterar algumas disposições dos estatutos da Companhia, adaptando-as ao regimen da legislação reguladora do funccionamento das Companhias nacionaes de seguros maritimos e terrestres.

Declarou o sr. Duprat, que o decreto, creando este regulamento, era de dezembro do anno passado, mas uma das suas disposições permittia ás Companhias, então existentes, terem um prazo, se o pedissem, para darem cumprimento a todas as obrigações nelle impostas.

Este prazo foi pedido e o ministro da Fazenda o concedeu, devendo terminar proximamente, se antes o decreto não fôr suspenso ou alterado pelo Congresso Federal, onde se discute a conveniencia e a inconveniencia delle ser mantido.

Tal como está o decreto deixa muito a desejar.

Das disposições que elle contém e que devem ser attendidas pelas Companhias existentes, notam-se entre outras as seguintes:

A do deposito de duzentos contos de réis no Thesouro Federal, como reserva de segurança das operações de seguro.

A do limite de 20 % do capital realizado para risco de seguro em cada embarcação ou em cada predio.

A da applicação do capital realizado e reserva em valôres nacionaes ou em immoveis situados na Republica.

Justas ou injustas, convenientes ou inconvenientes, são estas as disposições que principalmente se faz preciso ter em consideração e adaptar aos estatutos da Companhia, em obediencia á lei, se não fôr revogada ou alterada.

Assim, a directoria pensa que deve ser opportunamente realizado em apolices da Divida Publica Federal, o deposito que a lei exige ou venha a exigir, como reserva de segurança, das operações de seguro.

Que do Fundo de reserva sejam retirados para a conta de capital effectivo cem contos de réis para que fique elevado a tresentos contos o capital realizado da Companhia.

Neste accôrdo, propôz a directoria as seguintes alterações aos estatutos:

Art. 4.° Substitúa-se o primeiro periodo pelo seguinte:

« O fundo effectivo para servir de « garantia subsidiaria das operações « sociaes é de trinta por cento sobre « o valor representativo das acções.»

Arts. 17 e 19. Substituam-se os primeiros periodos destes artigos pelos seguintes:

Art. 77. « A Companhia não tomará « risco maritimo excedente a vinte « por cento do capital realizado, ficando subentendido que neste limite comprehende-se o navio, carga e quaesquer outras responsabilidades.

Art. 19. « A Companhia não tomará « risco terrestre excedente a vinte « por cento do capital realizado, ficando subentendido que neste limite comprehende-se o predio e « quaesquer valores nelle contidos.»

Arts. 21, 22, 23. Substituam-se pelos seguintes:

Art. 21. « A Companhia terá um fundo de reserva exclusivamente destinado a reconstituir e amparar o capital da Companhia no caso de perdas eventuaes.

« § unico. O fundo de reserva será formado com 20 % dos lucros liquidos realizados de operações concluidas em cada semestre.

Art. 22. « Deduzidas as porcentagens semestraes destidadas ao fundo de reserva a que refere-se o § unico do artigo anterior, serão retirados dos lucros liquidos restantes os dividendos que não excederão a quinze por cento do valôr realizado das acções.

§ unico. Os saldos que houverem constituirão a conta de lucros suspensos e servirão de garantia ás operações não liquidadas.

Art. 23. « Não serão distribuidas dividendos emquanto o capital desfalcado por perdas não fôr integralmente restabelecido.

Art. 56. Accrescente-se:

« § unico. Se para attender ao pagamento, de perdas que se realizem em objectos seguros fôr necessario dispôr de titulos de renda que a Companhia possúa ou de immoveis que venha a possuir, poderá a administração vender os que para tal fim fôrem precisos.

Art. 57. Substitúa pelo seguinte:

« O fundo effectivo da Companhia será empregado em valôres nacionaes, taes como apolices da divida publica, predios situados nesta cidade ou hypothecas sobre immoveis urbanos.

« § unico. Igual applicação terá o fundo de reserva ou a importancia de premios provenientes de operações de seguros, depois de deduzida quantia precisa para gastos geraes, sinistros e dividendos.

Disposição transitoria

Art. 64. « Da verba fundo de reserva é retirada para a de capital effectivo a somma de cem contos de réis e creditada na razão de 10 % a cada acção. »

Disposições geraes

Art. 65. « A Companhia Phenix Pernambucana, como sociedade anonyma e Companhia de seguros maritimos e terrestres, reger-se-ha pelas leis que lhe são applicaveis ou pelas que, no lugar destas, venham a installar-se na legislação do paiz. »

Submettida pelo sr. presidente á consideração da assembléa a proposta da alteração dos referidos artigos dos estatutos e discutidas pelos srs. accionistas cada uma das mencionadas alterações, fôram seguida e successivamente approvadas.

Ao terminar a sessão propôz o director, sr. Duprat, que fosse nomeada uma commissão de accionistas presentes, para, com os membros da mesa da assembléa geral, assignarem a acta da presente reunião.

Sendo approvada esta proposta, o sr. presidente nomeou aos srs. Francisco Augusto Pacheco, Manoel João de Amorim e José de Azevêdo Santos.

Sendo 3 horas da tarde, o sr. presidente encerrou a sessão, e eu, Manoel Tavares Fiuza, secretario, lavrei a presente acta em que me assigno.

Manoel Tavares Fiuza, secretario.
José Ferreira Baltar, presidente.
Francisco Augusto Pacheco.
Manoel João de Amorim.
José Azevêdo dos Santos.

N. 12. Fica archivado nesta Secretaria um exemplar de igual theor, em virtude do despacho da Meritissima Junta, de hoje datado. Pagou no primeiro exemplar a quantia de cinco mil e quinhentos réis em estampilhas do Thesouro Nacional, taxa de archivamento.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 15 de janeiro de 1903.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

AGRICULTURA

(A PROPOSITO DE UM ARTIGO SOB A MESMA EPIGRAPHE, PUBLICADO NA «PROVINCIA» DE 30 DE DEZEMBRO PASSADO).

Alegremo-nos todos— Fallou a Sibilla protectora de todos nós: « O assucar dará dinheiro; os armazenarios não devem ter medo de levantar os preços e bem podem dividir com os productores os lucros fabulosos que hão de ter. »

Alegrem-se os agricultores que hão de tirar as melhores vantagens de seu trabalho; alegre-se o commercio: subirão os preços do assucar, a agricultura terá dinheiro e a situação da praça melhorará; alegrem-se as batatas, mandiocas e feijão—ha de chover para criar a todos... Alegremo-nos, alegremo-nos: agricultura, commercio, batatas, mandiocas e feijões alegremo-nos todos—a sibylla fallou e o que a sybilla diz tudo é verdade.

A sibylla andou, virou, mexeu durante dezoito dias, arrostando as maiores fadigas, percorrendo diversas zonas e afinal fallou; ella é a protectora de todos nós e nos presta os melhores serviços; annuncia-nos a bonança e a bonança chega, diz-nos que chove e a chuva cae... E como é *dôce* a sua voz! « Como lhe dóe ver aquelles a quem ama perderem o seu rico dinheiro! Quantas noites de insomnia a compulsar Revistas! »... Tudo por amor de nós!... E bem que a Sibilla disse: « Os preços subirão, choverá em dezembro e o assucar ficará armazenado na canna que irá crescendo »... E o que a Sibylla disse tudo deu certo: Quando se pensava que o assucar subia, baixou, que em dezembro chovia nem pingou; e o assucar ficou armazenado na canna que foi crescendo e ainda crescendo está no bagaço reduzido a cinzas, nas cinzas que o vento levou.

Cerrai ouvidos à Sibylla... que falla bonito e nada diz que se aproveite... é uma caipora!

E' mesmo *uma caipora*, o autor do artigo sibyllino a que me refiro e ahi está a Companhia ha muitos annos sob sua *habil* direcção dando *dividendos fabulosos* a seus accionistas que sempre vivem de bolsos furados e os credores pagos *em dia* a chorar o cobre que fugiu da gavêta.)

E viva a Sibylla!...

Recife, 3 de janeiro de 1903.

O Cayanna.

SEGUROS DE VIDA

Não confundam a *New-York Life Insurance Company* com a *Sul America*; Nada têm de commum, *nem nunca tiveram*. São e *sempre foram* duas Companhias completamente distinctas. A New-York tem escriptorio á rua da Alfandega.

50.° PAGAMENTO DE CAVALLO ROUBADO

A GARANTIA EQUESTRE

Recebi do sr. Joaquim Dias, agente da sociedade *A Garantia Equestre*, a quantia de cem mil réis do seguro de um cavallo de minha propriedade, roubado do engenho *Pirapama* do municipio do *Cabo*.

Dou quitação a mencionada Sociedade, ficando sem effeito a respectiva apolice sob n. **10.585,** passando a pertencer-lhe o cavallo por ella segurado.

Cabo, 10 de janeiro de 1903.

José Rodrigues da Silva.

Testemunhas:
José A. de Paiva.
José Lino de Lima.

(Firmas reconhecidas pelo tabellião Chrispiniano Buarque de Macedo.)

51.° PAGAMENTO DE CAVALLO ROUBADO

A GARANTIA EQUESTRE

Recebi do sr. Joaquim Dias, agente da Sociedade *A Garantia Equestre*, a quantia de cem mil réis—rs. 100$000—do seguro de um cavallo de minha propriedade, roubado do engenho *Pirapama* do municipio do *Cabo*. Dou quitação a mencionada Sociedade, ficando sem effeito a respectiva apolice, sob n. **10.586,** passando a pertencer-lhe o cavallo por ella segurado.

Cabo, 10 de janeiro de 1903.

José Rodrigues da Silva.

Testemunhas:
José A. de Paiva.
José Lino de Lima.

(Firmas reconhecidas pelo tabellião Chrispiniano Buarque de Macedo.)

AGRADECIMENTO

João Joaquim de Freitas Henriques, sua mulher e filho, impossibilitados de, por outro modo, corresponder ás provas de amizade com que, no transe aflictivo por que acabam de passar, lhes honraram seus amigos, já por visitas pessoaes, já por meio de cartas, cartões e telegrammas de pezames, servem-se deste para agradecer profundamente o todos, hypothecando-lhes a seu eterno reconhecimento.

Outro sim: á illustrada imprensa pernambucana são igualmente gratos pelas generosas referencias á memoria do seu idolatrado morto.

Recife, 7 de janeiro de 1903.

PENNAS — Perry, Sœnneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos. — Rua Marquez de Olinda, n. 4.—Recife.—Aqui vendem-se *blocks*, memoriaes, folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos « Ribeiro e Brazil ».

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

De Petropolis, para dr. Henrique Domont.

—

Linhas bôas.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado, declara ao commercio e a quem interessar possa que nesta data vendeu ao sr. Manoel Soares de Almeida o seu estabelecimento de secco e molhados sito á rua Marcilio Dias n. 78, livre desembaraçado de todo e qualquer onus; quem se julgar prejudicado queira reclamar no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 12 de janeiro de 1903.

Antonio de Alencar.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara ao commercio e a quem interessar possa que nesta data comprou ao sr. Antonio de Alencar, o estabelecimento de seccos e molhados sito á rua Marcilio Dias n. 78, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; quem se julgar prejudicado queira reclamar no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 12 de janeiro de 1903.

Manoel Soares de Almeida.

Ao commercio

Precisa-se de um socio, com capital, para um esplendido estabelecimento de miudezas, vantajosamente conhecido, bem collocado e afreguezado; ou vende-se o mesmo estabelecimento.

Quem pretender entenda-se na rua Larga do Rosario n. 24, loja de joias.

ACRE

Lindas cartas lithographadas e coloridas encontrão-se á venda em todas as casas commerciaes, e custa apenas, uma, 500 réis.

Approveitem.

Rua 15 de Novembro n. 4, 1.° andar.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.° andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW ha sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mãis, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dor; cura colico ventoso e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Pede-se com seguridade

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW

E não aceite nenhum outro.

VENDE-SE

O importante *Café Santos Dumont*, á rua da Imperatriz n. 77. A tratar no mesmo, com a proprietaria,

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

MEDICO SUBSTITUTO DO HOSPITALPEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

DE

AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais perfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentriasa com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.° ANDA

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1°. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, ne garganta.

DR. BERARDO. Oculista do hospita Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

ANNUNCIOS

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construlda de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43

ARMAZEM DE MOVEIS

BURRAS FURTADAS

Do engenho «Pagetinga», comarca de Iguarassú, furtaram na madrugada do dia 8 do corrente, duas burras, cujos signaes são os seguintes: uma pequena castanha, passeira, tem uma bexiga no costado; outra, de tamanho maior, rudada e ferrada no quarto direito com a seguinte marca V além do ferro, que tem no quarto esquerdo, da *Companhia Equestre.*

Gratifica-se bem a quem apprehender os referidos animaes ou delles der noticia no sobredito engenho.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

COLLEGIO SANTA MARGARIDA

Rua do Hospicio n. 32

Reabre suas aulas no dia 20 de janeiro.

Recebe alumnas: internas, semi-internas e externas.

ESTATUTOS Á DISPOSIÇÃO

—

A directora,
Maria Emilia Pereira de Souza.

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos

VENDE-SE A 4:300 RS.

4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4

ARMAZEM BEMFICA

ESCRIPTORIO

Vende-se uma divisão propria para escriptorio á rua Duque de Caxias n. 38.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

) A MELHOR DO MUNDO (

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23

RECIFE

COLLEGIO PRYTANEU

INTERNATO E EXTERNATO PARA MENINAS

DIRIGIDO POR CLOTILDE DE OLIVEIRA

Reabrirá suas aulas no dia 20 de Janeiro

Admitte alumnas INTERNAS, SEMI-INTERNAS e EXTERNAS

RUA DA SOLEDADE NS. 94 E 96

ESTATUTOS Á DISPOSIÇÃO

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

10.000:000 RS.

HOJE, 16 DO CORRENTE

EM QUINTOS DE 200 RS.

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

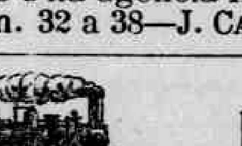

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHFOER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesasoplata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Pârachiques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tatec para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE) Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 53. —Telegrammas: Israison—Bahia. Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1° ANDAR

Instituto 19 de Abril

COLLEGIO PORTO CARREIRO

FUNDADO EM 1883

53—RUA DO HOSPICIO—53

Este estabelecimento de educação e instrucção, o mais antigo do Estado, sempre sob a mesma directoria, acaba de passar por varias reformas e continúa a receber alumnos

INTERNOS, SEMI-INTERNOS, E EXTERNOS,

Mantem cursos primario, preparatorio (segundo os programmas officiaes) e commercial.

As matriculas estão abertas de **7 de Janeiro** em diante

As aulas, de 15 de Janeiro a 7 de Dezembro.

53—RUA DO HOSPICIO—53

N. B. Para os alumnos matriculados em 1902, que desejarem prestar seus exames officiaes no Gymnasio, em Janeiro, as aulas estarão abertas desde o dia 2 do dito mez.

COLLEGIO DE S. JOSE

PARA MENINAS

RUA DA SOLEDADE N 1

A directora do **COLLEGIO DE S. JOSÉ** scientifica ao respeitavel publico, e de modo particular aos srs. paes de familia que abrir-se-á este estabelecimento no dia 22 de Janeiro, e não a 19, segundo aviso anterior.

Approveita a opportunidade a direcção do mesmo collegio para declarar que o estabelecimento continúa a receber alumnas INTERNAS, EXTERNAS E MEIO-PENSIONISTAS, e espera que as meninas que devem voltar se achem de regresso, no dia indicado, para a abertura do collegio.

Soledade, 9 de Janeiro de 1903.

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas e utensilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e **systemas,** de **varios fabricantes,** inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é **especialista** nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 52

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Rua do Hospicio n. 71

Este estabelecimento de educação reabre as suas aulas no dia 9 do corrente e continúa a receber alumnos **internos, semi-internos e externos**

Cursos: **primario, secundario e de madureza.**

Recife, 2 de janeiro de 1902.

O DIRECTOR,
Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo.

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para erradicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos com bom successo e hoje não tem rival.

CAUTELA.

Para asegurar-se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

UNICOS PROPIETARIOS:

B. A. FAHNESTOCK COMPANY,

PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

OURA radicalmente EPILEPSIA INSOMNIAS

ELIXIR YVON

DOENÇAS NERVOSAS

Do mesmo Autor: ERGOTINA

ESTOMAGO

O DIGESTIVO MOJARRIETA vieram operar milagres aos doentes de digestões difficeis, curando radicalmente as enxaquecas, aos dyspepticos e regularizando as funcções intestinaes. Não é panacéa, desde que pacientemente façam uso de 6 a 18 tubos do medicamento.

Depositarios no Brazil: *Silva Araujo & C.*, do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março ns. 1 e 3.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALUGA-SE CASACAS NOVAS

Professor de linguas

S. Magalhães, com pratica nos collegios de Nova-York, lecciona inglez, francez e italiano, pelo systema mais facil e moderno.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 36

1.° ANDAR

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A **SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

ENGENHO

Vende-se uma parte do engenho Jaboatãosinho, proximo á cidade da Victoria, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 154.

INSTITUTO PERNAMBUCANO

FUNDADO EM 1890

PELO

DR. VIRGINIO MARQUES

Palacete do extincto Club Carlos Gomes

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71

(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no dia 5 de janeiro.

CURSO PRIMARIO,
CURSO DE PREPARATORIOS,
CURSO DE MADUREZA.

Aulas praticas de francez e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental. Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.

O curso primario está a cargo do director auxiliados pelos srs. Gaspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.

CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Mello, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.

PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomaz da Silva.

PROFESSOR DE DESENHO—Rodolpho Lima.

Accita alumnos internos, semi-internos e externos.

O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convida aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.

ESTATUTOS á disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna condições de matricula.

O DIRECTOR,
BACHAREL CANDIDO DUARTE.

FUNDIÇAO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Ag entes dos motores a petroelo de HORNYS

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não conendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.

DEPOSITO

TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—16 de janeiro, ás 2 horas—63-277.ª—Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JANEIRO DE 1903, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Sexta-feira	N. 63-273.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Sabbado	N. 41-67.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
5—Segunda-feira	N. 63-274.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Terça-feira	N. 94-48.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Quarta-feira	N. 89-54.ª	Meios	20:000$000	1$500
8—Quinta-feira	N. 97-47.ª	Meios	15:000$000	1$500
9—Sexta-feira	N. 63-275.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Sabbado	N. 103-3.ª	Vigesimo	200:000$000	15$000
12—Segunda	N. 63-276.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Terça-feira	N. 94-49.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Quarta-feira	N. 100-15.ª	Meios	25:000$000	1$500
15—Quinta-feira	N. 97-48.ª	Meios	15:000$000	1$500
16—Sexta-feira	N. 63-277.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Sabbado	N. 40-39.ª	Decimos	50:000$000	7$500
19—Segunda-feira	N. 63-278.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Terça-feira	N. 94-50.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Quarta-feira	N. 80-55.ª	Meios	20:000$000	1$500
22—Quinta-feira	N. 97-49.ª	Meios	15:000$000	1$500
23—Sexta-feira	N. 63-279.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Sabbado	N. 44-68.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
26—Segunda-feira	N. 63-280.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Terça-feira	N. 94-51.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Quarta-feira	N. 80-56.ª	Meios	20:000$000	1$500
29—Quinta-feira	N. 97-50.ª	Meios	15:000$000	1$500
30—Sexta-feira	N. 63-281.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Sabbado	N. 44-69.ª	Oitavos	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARAO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.° andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.° andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.° andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 28, 1.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.° e 3.° andar.
Idem n. 11, 1.° andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.° e 2.° andar.
Idem n. 35, 1.° e 2.° andar.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa n. 20 á rua de Motocolombó, em Afogados. Está limpa, tem bastante comodos e grande quintal murado.
A tratar na rua de S. Miguel n. 8, ou com o dr. Pinto Mendes, no *Diario de Pernambuco.*

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.° andar.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario.*

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco.*

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario.*

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

RESIDUO DE CARRAPATO — O melhor fertilizador de capim e combustivel de caldeiras a vapor vende-se a 700 réis, por 75 kilos, á rua d'Aurora n. 163, fabrica de oleos.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

VENDE-SE uma divisão envernizada: á rua Duque de Caxias n. 33.

Livros

Vende-se no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil pelo afamado pratico mór. Felippe Francisco Pereira.

PAPEL PARA IMPRESSÃO
Vende-se no escriptorio desta Empresa.

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
Vende-se á 200 rs.
NO
DIARIO DE PERNAMBUCO

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

Cocheira

Nos Coêlhos aluga-se uma grande cocheira; a tratar na rua de S. Gonçalo n. 29.

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSÃO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

Lei das fallencias

DE
16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE Á 1$500
No escriptorio do «Diario»

TODO O MUNDO
está interessado e deve conhecer a última
MARAVILHA.
A **SERINGA** de
JORRO DE REDOMOINHO
para uso vaginal.
Injecta e absorve.
A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a
LANMAN & KEMP,
NEW YORK.
Unicos Agentes.

L. P DOS SANTOS & C
132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS
PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

A ECONOMISADORA

Sociedade anonyma de previdencia e economias, autorisada pelos decretos ns. 4118 de 6 de 1901 e 4436 de 17 de Junho de 1902

SÉDE SOCIAL—18, RUA DA CANDELARIA, 18—RIO DE JANEIRO

DIRECTORIA
(Presidente, Dr. *J. Izidoro Martins Junior.*
(Gerente, *Alfredo Luiz Del Porto.*
(Thesoureiro, *M. Sigismundo Alvares Pereira.*
(Consultor, Senador *Ruy Barbosa.*

Esta companhia, já vantajosamente conhecida, emitte quatro especie e apolices: Apolices de accumulação simples.
» » » com juros.
» » capitalisação com participação de lucros.
» infantil com ou sem premio dotal.

Mediante uma joia variavel de 10$000 a 14$000, conforme a especie da apolice e uma contribuição mensal, tambem assim variavel, de 2$140 a 4$800, podendo os pagamentos ser feitos por mez, trimestre, semestre ou anno, á vontade do prestamista, póde qualquer pessôa obter mensalmente, não só o resgate da sua apolice, pelo valor nominal (500$000), como premios de um sorteio collectivo que vão de 25$000 a mais de 500$000. Além disso o possuidor de uma apolice infantil com premio dotal, pela qual se pagará 2$140 por mez, tem direito a um terceiro sorteio de premio dotal, que confére á apolice sorteada o premio de 2:400$000, que será pago em prestações de 50$000 mensaes, ou se o possuidor da apolice preferir receber de uma só vez 1:200$000 em dinheiro.

AGENTE NESTE ESTADO E NOS DO NORTE, ATÉ O CEARÁ
Dr. José Sizenando de Miranda Henriques
ESCRIPTORIO: 4—Rua 15 de Novembro—4, 1.° andar

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo
BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA
RUA DO HOSPICIO N. 10

Reabre suas aulas no dia 10 de Janeiro continuando a manter os seguintes cursos:

Primario—de accôrdo com os methodos mais modernos e intuitivos, sendo o ensino de leitura rigorosamente feito pelo methodo JOÃO DE DEUS.
Secundario—comprehendendo todas as materias exigidas pelos programmas officiaes para as matriculas em qualquer dos cursos de ensino superior da Republica.
Commercial—estudo pratico de linguas, escripturação mercantil, correspondencia epistolar, tendo-se em vista o ensino mais pratico possivel de todas as materias necessarias aos que se propoem á vida commercial.

Continúa a acceitar alumnos **internos**, **semi-internos** e **externos**, dispondo de um corpo docente de reconhecida competencia.

VASTAS ACCOMMODAÇÕES, ASSEIO E HYGIENE
Para os alumnos que teem de prestar exames no Gymnasio em Janeiro, as aulas abrir-se-ão no dia 2 do referido mez

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.
ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND
Especialidade em candieiros belgas e armamentos
CARNEIRO DE SOUZA & C
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
CAPITAL 2.000:000$000
Deposito no Thesouro Federal........................ 200:000$000

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.
Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro
Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40
AGENTES EM PERNAMBUCO
NOGUEIRA & PINTO
Rua do Commercio n. 34

ANNUNCIOS FUNEBRES

Joaquim Felippe da Costa

Delmira Cabral Cantanil da Costa, dr. Joaquim Felippe da Costa e sua familia (ausentes) dr. Alfredo Felippe da Costa, Delmira da Costa Araujo, Gabriel Henrique de Araujo, Francisco Onofre da Costa e sua familia, (ausentes) Eliza Costa, João Martins de Barros e sua familia (ausentes) Alfredo Martins de Barros e sua familia, Eduardo Martins de Barros e sua familia, João do Rego Barros e sua familia, Antonio Ferreira Pinto e sua familia, Antonio Carlos Silva do Brazil e sua familia, (ausentes) Carlos Lopes Machado e sua familia, Alberto Lopes Machado e sua familia, José Duarte Simões e sua mulher, Claudino José Correia e sua mulher, commendador Joaquim Lopes Machado, viuva, filhos, genro, irmão, sobrinhos, primos e cunhados agradecem sinceramente a todos que lhes fizeram o caridoso obsequio de acompanhar até a sua ultima morada os restos mortaes de **Joaquim Felippe da Costa**, e de novo os convidam para assistir ás missas que mandam celebrar na Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de sexta-feira proxima, 16 do corrente, setimo dia do seu fallecimento.

Francisco Teixeira de Sá e sua mulher, João Barbalho Uchôa Cavalcanti (ausente), Manoel Barbalho e Luiz Barbalho, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de seu presado cunhado e irmão **José Barbalho Uchôa Cavalcanti**, fallecido no Estado do Espirito-Santo, mandam celebrar sexta-feira, 16 do corrente, na matriz da Bôa-Vista, ás 9 horas da manhã.

LEILÕES

LEILÃO

De moveis, piano, alcatifa, porcellanas, vidros, etc.

A SABER:

1 mobilia de junco composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 piano forte, 1 par de jarros, 1 candieiro belga de suspensão, 1 alcatifa, 1 estrado e cadeira para piano, 1 tapete para sofá, 4 ditos para portas, 2 escarradeiras, 2 lanças para cortinados, 2 quadros com paysagens, 1 toilette, 1 cama para casal, 1 commoda, 1 guarda-vestidos com erable, 1 cabide, 1 lavatorio, 1 bidet, 1 guarnição para lavatorio, 1 tapete para cama, 1 banca, 1 cama para solteiro, 1 mesa elastica com 3 taboas, 1 guarda louça suspenso com erable, 2 aparadores, apparelhos para almoço e jantar, colheres, talheres, copos, calices, garrafas para vinho, galheteiro, 1 candieiro para cima de mesa, 1 candieiro lamparina, 12 cadeiras de guarnição, compoteiras e muitos outros objectos de uso domestico.

Sexta-feira, 16 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua das Calçadas n. 12 1.° andar

O agente Gusmão, autorizado por uma familia que retira-se para fóra, fará leilão dos objectos acima.

LEILÃO
AGENTE BRITTO

De mercadorias de estiva do estabelecimento á rua da União n. 54.

O agente acima autorisado pelo illm. dr. Syndico da massa fallida de Manoel de Senna, venderá as mercadorias abaixo declaradas, a saber: toucinho, latas de peixe, chocolate, leite condensado, massa para sopa, vinho, bacalhau, banha, feijão, farello, milho, arroz, maisena, kerosene, e outras mercadorias de facil deterioração ou despendiosa guarda.

Sabbado, 17 de janeiro
A'S 11 1/2 HORAS
Rua da União n. 54

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE

Machinas de costura, de casear, do fabricante Singer, centraes e oscillantes; machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outras annexas;

Ferros de engommar, registro grande para gaz, balanças para assucar, safra, forja, machina de furar ferro, torno mechanico, estojo de tarrachas completo, tanque de ferro, prancha de caes, dous macacos, carteira de duas faces, mesas grandes de pinho, caixões de cedro, armação ingleza, barrotes de pinho de Riga, columnas de ferro, polias de varios tamanhos, mancaes, luvas e transmissões de duas e duas e um quarto e correias usadas;

Uma grande estufa, bomba, ventilador, maceira de amarello, tendedeira, maceira a vapor, cylindro e muitos objectos differentes, da fabrica Nacional de Camisas.

Rua da Detenção, na mesma fabrica, das 11 horas ás 3 da tarde

LEILÃO

De 20 decimos e 5 quintos com vinho figueira, especial, novo e perfeito, em lotes á vontade dos compradores.

EM SEGUIDA

Vender-se-ha 1 armação e balcão para mercearia, 1 machina para lavar roupa, 1 prensa automatica, 1 importante e grande geladeira, mobilias diversas, 1 piano de cauda e outros muitos moveis e objectos, que serão vendidos ao correr do martello.

Segunda-feira, 19 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua Marquez de Olinda n. 33, deposito d'agencia.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO**, commandante A. Guimarães, segue nestes poucos dias para **Santos e Rio de Janeiro.**

O paquete **UNA**, (commandante Affonso Silva), segue no dia 17 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**

O paquete **JACUHYPE**, (commandante A. Paiva), segue no dia 17 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, e Aracajú.**

ESCRIPTORIO
Cáes da Companhia Pernambucana n. 42

PARA O RIO GRANDE DO SUL
PATACHO NACIONAL
Maggiore Toselli

A sahir até o dia 21 do corrente, recebe carga para o porto acima.
AMORIM SILVA & C.
RUA DO COMMERCIO N. 42

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE
IBERIA

E' esperado do sul no dia 31 do corrente de 1903 e seguirá depois da demora o costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Corunna e La Pallice.**

O PAQUETE
CALIFORNIA

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuano.**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

A Pacific Steam Navigation Compay de accorrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.° ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **ALAGOAS**, (commandante Carvalho Moreira,) é esperado dos portos do sul no dia 19 do corrente. Seguirá no mesmo dia para a **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos.**

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **BYRON**, é esperado de New York no dia 18 do corrente seguindo depois de demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos.**

O paquete **COLERIDGE**, é esperado do sul no dia 22 do corrente seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.° ANDAR)
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **CREFELD**, é esperado do sul até o dia 4 de fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.
Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.
NEESEN & C.
N. 4—CAES DO RAMOS—N. 4

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **MENDOZA**, é esperado da Europa até o dia 21 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia dentro de 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete etc., trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

EDITAES

EDITAL

De ordem do dr. prefeito e de accôrdo com o art. 26 do cap. 1.° do Tit. III da lei n. 4, faço publico que ficam os proprietarios do terreno junto ao n. 24 M, da rua Conde da Bôa-Vista, intimados a fazer o muro e respectivo passeio, devendo começar o serviço dentro do prazo de quinze dias.

Directoria das Obras Publicas Municipaes.

Recife, 12 de janeiro de 1903.

O director,
Guilhermino Tavares de Mederos Filho.

EDITAL

O exm. sr. dr. prefeito, na conformidade do disposto na lei n. 4 de 27 de fevereiro de 1893 e 311, de 31 de janeiro de 1902 e Regulamento de 17 de março do mesmo anno, faz saber a todos os que fizerem uso de motores á vapor ou de qualquer outra especie em seus estabelecimento ou officinas, inclusive as estradas de ferro do municipio, que só poderão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma dos artigos. 2.° e 5.° do capitulo unico do titulo 6.° da mesma lei, assim como que os geradores de vapor, caldeiras locomoveis, motores a vapor ou de qualquer outra especie de força superior a dous cavallos e recipientes de capacidade de mais cem litros na qual os materias a elaborar tão aquecidas pelo vapor gerado ou caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos a prova de capacidade, continuando a ser vistoriados annualmente, segundo exigem o art. 11 e 12 do capitulo unico do citado titulo e art. 33 do referido regulamento.

Aos que ainda não tenham observado estas disposições legaes fica assignado o prazo de 30 dias para cumpril-as strictamente, sob pena de lhes serem applicadas as multas em que incorrerem, sendo outro sim forçados a não proseguir no serviços de ditos machinismos.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 13 de janeiro de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 14 DE JANEIRO DE 1903. 1.ª SECÇÃO—1.ª DIRECTORIA.

Faço publico, para conhecimento dos interessados e em observencia ao art. 171 do regulamento n. 9420 de 28 de abril de 1885, que por portaria desta data foi provido o bacharel José Francisco de Barros Almeida, na serventia vitalicia do officio de escrivão dos Feitos da Fazenda do Estado e Municipal, vago pelo fallecimento do serventuario que o exercia, general Luiz Augusto Coelho Cintra.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O doutor Ernesto Vieira dos Santos, juiz substituto parcial do commercio do municipio de Itambé, em virtude da lei etc. Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que acha-se designado o dia vinte e quatro do corrente mez, ao meio dia na sala das audiencias d'este municipio para ter logar a reunião dos credores da massa fallida da firma Antonio & Ponce, afim de serem verificados, os creditos e proceder-se as formalidades legaes, como sejam: apresentação de balanço, inventario, avaliação do activo, exame de livros e leitura do relatorio do syndico sobre as causas da fallencia; e bem assim deliberar-se sobre a concordata, se fôr apresentada na divida fórma, ou formar-se o contracto de união, tudo na forma da lei. Convoco pois, para tal fim, a todos os credores da massa fallida da dita firma, Antonio & Ponce. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente dos interessados passou-se o presente edital com outro de igual theor que serão publicados e affixados no logar do costume. Pagará o emolumento devido á fazenda afinal. Dado e passado n'esta cidade de Itambé, em trese de janeiro de mil novecentos e tres.

Eu João Barbosa de Souza, escrivão do commercio, escrevi. Assignado, Ernesto Vieira dos Santos.

Certifico que affixei o edital supra, na porta da casa do concelho municipal.

Itambé, 13 de Janeiro de 1903.

O escrivão do commercio—*João Barboza de Souza.*

Nada mais se continha no presente edital aqui bem e fielmente transcripto.

Itambé, 13 do Janeiro de 1903.

Subscrevo e assigno.

O escrivão do commercio,
João Barboza de Souza.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 10 DE JANEIRO DE 1903.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 320 de 8 de julho de 1898 faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Cabrobó, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Triumpho, o magistrado que o exercia, bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, dentre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL
ESCOLA NORMAL

De ordem do sr. dr. director, se faz publico que desta data até 15 de fevereiro vindouro, está aberta na secretaria dessa escola a matricula nos diversos annos do curso, e de accôrdo com o art. 10 do regulamento em vigor.

Artigo 10 de regulamento—São condições para a matricula no curso preparatorio, requerida ao director:

1.ª Certidão de idade ou documento equivalente em que se prova ser maior de 15 annos;

2.ª Certificado de exames do 3.° grão das escolas publicas, e na falta desses certificados, exame de admissão feito na escola sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e fracções e systema metrico decimal.

3.ª Attestado de vaccina.

4.ª Attestado de moralidada, passado por pessôas idoneas, a juizo do director.

5.ª Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio;

6.ª Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil reis (1.ª prestação.)

O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao governo do Estado, que preferirá, sobre tal ponto, decisão final.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de janeiro de 1903.

Julio Clemente de Faria,
Secretario.

EDITAL
GYMNASIO PERNAMBUCANO

Acha-se aberta neste estabelecimento, a contar de 15 do corrente á 15 de fevereiro proximo vindouro, de accôrdo com o art. 32 do regulamento de 22 de outubro de 1901, a matricula a qualquer anno do curso.

Os requerimentos para a tal fim, feitos pelos paes ou responsaveis dos candidatos, devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

I Certidão de idade ou documento equivalente.

II Attestado de vaccinação ou revaccinação.

III Certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto contagiosa.

IV Attestado de bom comportamento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado ou por pessôa reconhecidamente idonea.

V Exame prévio de admissão feito na conformidade do citado regulamento.

VI Conhecimento da repartição em que prove ter pago a taxa respectiva que é de 12$000 annuaes por cada matricula.

Os exames de admissão serão prestados no proprio estabelecimento na segunda quinzena do mez de fevereiro.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 14 de janeiro de 1903.

O secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abrêu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, n'este municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se designado o dia dezenove do corrente, ao meio dia, na sala das audiencias, para se reunirem os credores da massa fallida do negociante Manoel de Senna. Convoco pois, os respectivos credores para comparecerem no dia, hora e logar acima indicado, afim de serem verificados os creditos e proceder-se a todas as demais diligencias legaes e resolver-se sobre a concordata, se fôr apresentada, ou constituir-se contracto de união e eleição de syndicos definitivos e commissão fiscal para liquidação final da massa, tudo na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente dos mesmos credores, mandei passar o presente edital e outros de igual theor para serem publicados pela imprensa e affixados no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital de Estado de Pernambuco, aos treze de janeiro de mil novecentos e trez.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.

José Pedro de Abrêu e Lima.

EDITAL

IMPOSTO SOBRE TERRENOS BALDIOS
1.° semestre de 1902 a 1903

O administrador interino faz publico, para conhecimentos dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da publicação do presente edital, será arrecadado, á bocca do cofre, o imposto relativo ao 1.° semestre do exercicio corrente, sobre terrenos baldios não edificados, ainda que murados, á razão de 600 réis por metro corrente nos districtos urbanos e 200 réis nos suburbanos no perimetro da decima urbana do Recife, conforme o disposto no § 14 do art. 1.° da lei de orçamento.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 7 de janeiro de 1903.

O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL DE PRAÇA

O doutor Adolpho Nunes Lins, juiz de direito interino do municipio do Bonito, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital com vinte dias de prazo virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios hade trazer a publico pregão de venda e arrematação á quem mais der e maior lanço offerecer no dia dezeseis de fevereiro do anno proximo vindouro, as onze horas da manhã, a porta da casa das audiencias deste juizo o engenho «Barra Nova» sito neste municipio, com todas as terras, edificações, machinismos e utensilios, penhorado aos herdeiros de Francisco Benicio das Chagas para pagamento da execução que lhes move o Banco de Credito Real de Pernambuco, o qual engenho é movido a agua, demarcando com as propriedades «Açucéninha, Açucena, Maravilha e Bella Aurora» e com o engenho «Conceição», e vae á praça pela avaliação de trinta contos de reis, valor estipulado na escriptura de hypotheca a que está sujeito o dito engenho.

E quem no mesmo engenho quizer lançar compareça neste juizo em o dia acima declarado.

E para constar se passou o presente e mais dois de igual theor que o porteiro dos auditorios publicará e affixará nos logares do estylo, lavrando a competente certidão.

Dado e passado nesta cidade do Bonito aos dezeseis dias do mez de dezembro de mil novecentos e dois.

Eu, Joaquim Roberto Pereira, escrivão, o escrevi.—Adolpho Nunes Lins.

E' o que se continha em dito edital aqui fielmente copiado do original ao qual me reporto.

Eu, Joaquim Roberto Pereira, escrivão, o escrevi.

EDITAL

Com o prazo de trinta dias

O dr. Tobias Cesar de Andrade, juiz de direito e da provedoria do municipio do Cabo, do Estado de Pernambuco, pela lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte do dr. Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão, testamenteiro e herdeiro dos bens do fallecido tenente-coronel Thomaz José da Silva Gusmão, lhe foi dirigida a petição do theor seguinte:

Exm. sr. dr. juiz de direito e da provedoria do Cabo. Diz o dr. Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão, que tendo fallecido o tenente-coronel Thomaz José da Silva Gusmão, no estado de solteiro, sem ascendentes nem descendentes, dispoz testamentariamente de seus bens, fazendo de seu punho o testamento escripto que, a requerimento do supplicante já se acha junto aos autos da testamentaria do mesmo tenente coronel Thomaz de Gusmão, (fls. 8).

E como o supplicante, na qualidade de herdeiro instituido, se pretenda reduza á publica-fórma, o referido testamento, requer á v. exc. se digne de mandar que, citados os interessados, sob pena de revelia, se proceda á reducção requerida, na forma da lei (ord. liv. 4.°, titulo 80, § 3.) O supplicante offerece inclusa a lista das pessoas que deverão ser citadas pelos modos de direito, conforme as suas residencias, devendo sel-o com venia o major Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão e sua mulher, paes do supplicante. Tornando-se impossivel a designação de dia para a diligencia requerida, visto haver citações a effectuar-se por precataria e por editos, requer mais o supplicante que se faça sciente aos interessados de que a referida designação se fará sob pregão, em audiencia, depois de cumpridas e devolvidas as precatorias e decorrido o prazo dos editaes, nomeando-se um curador aos interessados menores. Nestes termos pede deferimento, junta esta aos autos. E. R. M. Cabo, 10 de dezembro de 1902.—José Bezerra Cavalcante, advogado. Estava o sello de 400 réis em duas estampilhas estaduaes, sendo uma do valor de 300 rs. e outra de 100 réis, inutilizadas na forma da lei; em cuja petição proferi o despacho do teor seguinte:

Nos autos, como requer.

Quanto á citação da supplicante Joaquina Barretto de Gusmão o supplicante justifique achar-se ella em logar incerto. Cabo, 16 de dezembro de 1902.—Tobias de Andrade.

E depois de produzida a respectiva justificação, nella proferi a sentença do teor seguinte: Vistos estes autos etc., julgo por sentença provada a ausencia de Joaquina Barretto de Gusmão, attento á justificação dada, que decorre de folhas a folhas e em face da lei, dou-lhe curador na pessoa de Sebastião do Rego Barros Barretto.

Affixe-se editaes nos precisos termos da lei. Custas por quem de direito. Cabo, 30 de dezembro de 1902.—Tobias Cesar de Andrade.

Em virtude do que mando ao porteiro das auditorios, cite e chame a este meu juizo a supplicada Joaquina Barretto de Gusmão, para no prazo de 30 dias comparecer neste juizo, no dia e hora constante do presente edital e quem da mesma souber e noticia tiver dará sciencia a este juizo.

E para constar e conhecimento de todos se passou o presente em duplicata de igual teor, que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios deste juizo nos logares do estylo e outro para ser publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Cabo, 3 de janeiro de 1903.

Eu Luiz Antonio Cordeiro, escrivão o escrevi.

Tobias Cesar de Andrade.

EDITAL

O dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, tendo este juizo arrecadado o espolio do finado subdito hespanhol Antonio da Cruz Pires, são chamados os herdeiros successores do dito finado para se habilitarem, na fórma da lei, e bem assim os credores do dito espolio, para requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 31 de dezembro de 1902.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão, o escrevi.

Recife, 31 de dezembro de 1902.

Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti.

EDITAL

COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS

O cidadão doutor José Guilherme de Souza Caldas, juiz municipal nesta villa de Araruna, da comarca de Bananeiras, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.:

Faço saber que por parte do cidadão João Horacio Fernandes Bezerra, me foi feita uma petição pela qual me pediu, mandasse passar editaes de citação com prazo de noventa dias, para as intimações dos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther, Judith, moradoras na capital do Estado de Pernambuco, e herdeiros de Justiniano José Fernandes, ausentes em logar não sabido, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo depois de feitas todas as citações, afim de se louvarem com o supplicante um agrimensor e arbitradores, que procedam a demarcação e divisão do sitio *Serra Verde*, se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outro sim, desde logo citados, para todos os mais termos da causa e final sentença e execução. E como assim me pedisse mandei passar o presente com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther e Judith e herdeiros ausentes de Justiniano José Fernandes, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o ultimo prazo das intimações para o fim acima exposto.

As audiencias deste juizo tem lugar todas as quintas-feiras no edificio do Concelho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume, nesta villa, e mais dous que serão remettidos aos cidadãos juizes municipaes das capitaes deste Estado e do Estado de Pernambuco, para serem publicados nas imprensas officiaes ou em outros jornaes de circulação.

Dado e passada nesta villa de Araruna, aos 18 dias do mez de outubro de 1902.

Eu, Manoel da Silveira Borges Lima, escrivão o escrevi.

José Guilherme de Souza Caldas.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 19 da lei n. 320 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Taquaretinga, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Barreiros, o magistrado que o exercia bacharel Bellarmino Cesar Gondim.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que a requereram, no prazo de 30 dias contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

COMMERCIO

DIA 15
MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 11/16 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos offereciam sacar a 11 23/32 sendo esta taxa conservada sem alteração até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a... 11 13/16.

BOLSA
Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 27/32 d. por mil reis particular, hontem.

Idem idem idem a vista 11 19/32 d. por mil reis do Banco.

Idem sobre Paris a vista 827 reis o franco do Banco.

João Carlos Pinto.
Presidente.
Arthur Dubeux
Secretario.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	5$700	a	6$200
Crystalisados	5$000	a	5$600
Brancos	4$800	a	6$000
Somenos	3$000	a	3$400
Mascavados	2$300	a	2$400
Brutos seccos	2$000	a	2$300
Brutos mellados novo	1$800	a	1$900
Retames	1$500	a	1$700

Aguardente, a 600 cota-se para o agricultor a canada.

Alcool, de 38 grãos cota-se para o agricultor a 1$050 e a canada de 40 grãos 1$400.

Algodão

De diversas procedencias foi vendide a 10$500, 10$600 e 10$700.

Caroços de algodão cota-se os 15 kilos		a	$950
conforme á procedencia *Sola*, o meio nominal conforme a procedencia	8$000	a	10$000
Borracha, o kilo de	1$000	a	2$700
Mamona, os 15 kilos			1$850
Feijão mulatinho, Cota-se novo o sacco com 60 k.	11$000	a	10$000
Milho, cota-se		a	$070
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.	3$000	a	3$600

Cêra de carnaúba—Cera do Aracaty offerecem para flôr 21$000, primeira.... 19$500, medianas 18$500, e segunda 14$000 e de Mossoró e Macau 13$800 para segunda e 17$800 para primeira os 15 k.

Couros

Pelles de cabra, a 250$000 conforme o pezo nominal o cento.

Pelles de Carneiro, 135$000 nominal o cento
Couros espichados 1$140 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, vendido 1$140 o kilo.
Couros verdes, a $860 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO
DIA 15 DE JANEIRO DE 1903
Para o exterior

No paquete inglez *Orion*, para Liverpool carregaram:

John H. Boxwell, N. & C, 548 saccos com 40650 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

No paquete nacional *Gram-Pará*, para o Pará carregaram:

Amorim Fernandes & C., 30 barris com 2610 litros de aguardente.

João de Meira Lins, 245/2 180/4 barricas com 30970 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 200 saccos com 12000 kilos de milho.

Amorim Silva & C., 60/2 160/4 barricas com 14120 kilos de assucar branco.

M. Cruz & C, 20/2 barricas com 1200 kilos de assucar refinado.

Candido F. Cascão, 100/2 50/3 barricas e 100 saccos com 19100 kilos de assucar branco.

M. M. da Nova & C., 200 saccos com 12000 kilos de milho.

No paquete nacional *Belem*, para Santos carregaram:

M. Ferreira Leite & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

No hiate *Florida*, para a Parahyba carregaram:

Antonio Cruz & C., 10 barris com 900 litros de vinho de canna.

Fonseca Irmãos & C., 430 caixas com 8170 kilos de sabão.

Loureiro Barbosa & C., 1 caixa com 80 kilos de doce.

No hiate *Santo Amaro*, para a Parahyba carregaram:

Pereira Pinto & C., 30 barris com 2460 litros de aguardente.

No cutter *Jaguary*, para Natal carregaram Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

Na barca nacional *Condeixa*, para o Rio Grande do Sul carregaram:

Amorim Irmãos & C., 500 saccos com.... 37500 kilos de assucar branco.

Na barcaça *Deusa do Oceano*, para Aracajú carregaram:

L. Ferreira & C, 200 caixas com 4200 kilos de sabão.

Na barcaça *Escadense*, para Pilar carregaram:

L. Ferreira & C., 120 caixas com 2520 kilos de sabão.

Na barcaça *Laura Silva*, para Maceió carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 5 caixas com 110 kilos de sabão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Independencia carregaram:

Rodrigues Lima & C., 1 fardo com 60 kilos de tecidos de algodão.

Fernandes Nunes & C., 1 caixa com calçados.

Para Alagoa Grande carregaram:

Moreira Lima & C., 2 fardos com 100 kilos de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Southampton paquete inglez *Danube*, entrado em 15 e consignado a Amorim Irmãos & C.

Amostras, 29 volumes a diversos.

Araruta, 3 caixas á ordem, 10 a Loureiro Barbosa & C.

Biscoutos, 10 caixas a Loureiro Barbosa & C.

Cebolas, 20 caixas a Santos da Figueira & C.

Chocolate, 1 caixa ao mesmo.

Calçados, 1 caixa a Cezar Lopes & C, 1 a J. A. Costa & C.

Chá, 2 volumes a Soares Irmãos & C, 31 a Loureiro Barbosa & C.

Conservas, 18 caixas Loureiro Barbosa & C, 2 á ordem.

Fitas e outros artigos, 3 caixas a Nunes Fonseca & C.

Genebra, 1 barril a Torres Irmãos, 25 caixas a Manoel L. de S. Carvalho

Hydrometros, 3 caixas á Companhia do Beberibe.

Linha, 31 caixas a Machine Cotton Limited

Lona, 1 fardo a Sebastião Brandão, 1 a Alvares de Carvalho & C. 4 a Amesten & C.

Leite condensado, 20 caixas a Lemos & C, 5 a Loureiro Barbosa & C.

Manteiga, 15 barris e 20 meios a E. Guedes & Duarte, 50 e 100 a Loureiro Barbosa & C, 36 caixas a Lemos & C

Mercadorias, 1 volume a J. M. Carneiro da Cunha, 2 a Francisco Lauria.

Oleo de linhaça, 25 barris a Francisco Manoel da Silva, 10 a Albino Silva & C, 25 á Companhia de Drogas

Objectos de cobre, 1 caixa a Frederico & C. 1 a Nunes Fonseca & C.

Papel, 10 caixas á ordem.

Perfumaria, 2 caixas a Manoel Gellaço & C, 1 a Francisco Lauria.

Perfumaria e tecidos, 1 volume a Rodrigues Lima & C.

Queijos, 15 caixas a Lopes Alheiro & C. 23 a Lemos & C, 11 á ordem, 12 a E. Guedes & Duarte, 5 a Alves dos Santos & C, 23 a Santos da Figueira & C, 27 a Loureiro Barbosa & C, 14 a Alves de Freitas & Irmãos

Soberanos, 1 caixa a Francisco Lauria.

Salitre, 100 barricas a F. Manoel da Silva.

Tintas, 28 barricas aos mesmos.

Tecidos, 11 volumes a Andrade Maia & C, 8 a Rodrigues Lima & C, 15 a Alves de Britto & C, 11 a Martins & Rodrigues, 5 a Rodrigo de Carvalho & C, 16 a Machado & Pereira, 1 a Narciso Maia & C, 5 a Gonçalves Cunha & C, 13 a Loureiro Maia & C, 3 a Dias Loureiro & C, 13 a Andrade Maia & C, 11 a Guerra Fernandes & C, 2 a Ventura Matheus & C, 2 a Muller & C, 23 a Amstem & C, 2 a J. Ferreira & C, 10 á ordem, 19 a Bernet & C.

Tijolos para limpar facas, 50 caixas á L. Barbosa & C.

Vermouth, 25 caixas a Santos da Figueira & C, 50 a ordem.

Vinho, 7 caixas a E. Guedes & Duarte.

Whisky, 15 caixas a Torres Irmãos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Mez de Janeiro

Rendimento do dia 1 a 14....	618 076$089
Idem do dia 15...............	64.777$922
	682.854$011

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 14......	247.203$063
Dia 15:	
Diversos impostos..........	14 735$266
Exportação..........	3.168$617
	265.106$946

RECIFE DRAYNAGS

Rendimento do dia 14.........	755$108
Idem dos dias 15...............	186$701
	941$809

CAIXA ECONOMICA

Dia 15:	
Entrada de depositos.........	38 891$000
Sahida idem, idem..............	6 537$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal....................	29.354$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 13.........	8.297$110
Idem do dia 14..................	1.984$329
	10:281$439

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
No dia 15 de Janeiro
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de......	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de......	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de..	1$600	a	1$000
Farinha, cuia, de..........	500	a	360
Milho, idem, de...........	400	a	360
Feijão, idem, de...........	1$200	a	800

ATTENÇÃO

Alves Lima & C.ª avisam ao commercio que nesta data transferiram o seu *Armazem de Papeis* e Estivas para á rua Marquez de Olinda n. 35.

Recife, 12 de janeiro de 1903.

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para os portos do sul no paquete nacional *Manáos*, em 14 do corrente.

MACEIÓ—José A. da Silva Pereira, Alvaro Flores, tenente Mario Gama, José Soares, Marianno Garrido, Olivas Pietro, Olivas Carlo, João da S. Cordeiro, Rogue Tufa, José Caura, d. Rozeta Lardelli, José A. Salgado, dr. Camara Sampaio e F. Pinto.

BAHIA—Joaquim Piesmann, A. F. Cardoso José Maria R. de Medeiros, José V. Barbosa, Galdino Maximo, Antonio Sibonati e Dionizia Macambira.

RIO DE JANEIRO—Ernesto Mesquita, J. F. Ramos, d. Julieta G. Vieira, João Maroni, José Siqueira, Vicente Morabito, Antonio P. Pinto, Frederico A. Alves, Anastacio A. Santos, José P. Monteiro, Avelino F. de Lima, d. Abilia D. dos Santos, tenente P. de Albuquerque sua senhora, 1 irmã, 4 filhos e 1 creada, Jeronymo R. de Oliveira e Santos Nogueira.

DIA 15
ENTRADAS

Southampton e escala, 13 dias, paquete inglez *Danube*, de 4425 toneladas commandante R. Dickensen, equipagem 156, carga varios generos a Amorim & Irmãos

Bahia e escala, 5 dias, paquete nacional *Jacuhype* de 384 toneladas, commandante A Paiva, equipagem 30, carga varios generos á Companhia Pernambucana.

SAHIDAS

La Plata e escala, paquete inglez *Danube* commandante R. Dickinson, carga varios

Porto Alegre e escala paquete nacional *Itatiaya*, commandante Pickerniz, carga varios generos.

Porto Alegre e escala, paquete nacional *Belem* commandante S. Lobo, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Janeiro

Fortaleza, do norte hoje.
Itatiba, do sul hoje.
Byron, de New-York a 18.
Chile, do sul a 18
Alagoas, do sul a 19.
Mendoza, da Europa a 21.
Coleredge, do sul a 22.
California, da Europa a 24.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Janeiro

Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Santos e esc. *Fortaleza*, amanhã ás 4 horas.
Aracajú e esc. *Jacuhype*, amanhã ás 4 horas
Fernando e esc. *Una*, amanhã ás 4 horas
Bordeaux e esc. *Chile*, a 18 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 19 ás 4 horas.
Santos e esc. *Mendoza*, a 22 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Amazonas*, varios generos.
Paquete nacional *Amocim*, varios generos.
Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos.
Paquete inglez *Orion*, varios generos.
Paquete inglez *Norseman*, Fio telegraphico.

Demonstração de saldos das caixas a cargo do Thesouro do Estado de Pernambuco, verificando de accôrdo com o balanço procedido hoje 31 de dezembro de 1902

CAIXAS	Saldos verificados em 15 de setembro data do ultimo balanço: Moeda	Papeis de credito	SOMMA	Receitas de 16 de setembro até esta data: Moeda	Papeis de credito	SOMMA	Total: Moeda	Papeis de credito	SOMMA	Despesas de 16 de setembro até esta data: Moeda	Papeis de credito	SOMMA	Saldos verificados em 31 de dezembro de 1902: Moeda	Papeis de credito	SOMMA	Total de cada uma das caixas	Observações
Depositos	5:715$901	1.892:992$559	1.898:708$460	582:786$476	12:448$758	595:235$234	588:502$377	1.905:441$317	2.493:943$694	511:289$181	4:548$384	515:837$565	77:213$196	1.900:892$933	1.978:106$129		O saldo figurado em moeda na importancia de 224:278$997, comprehende a quantia de....... 186:500$000 em apolices de diversos typos; existindo apenas em dinheiro a de 37:878$997 na Caixa de Renda Ordinaria. Thesouro em 31—12—902. *Henrique Girão.*
Estampilhas		7.596:026$100	7.596:026$100					7.596:026$000	7.596:026$100		17:665$800	17:665$800		7.578:360$300	7.578:360$300	9.556:466$129	
Renda ordinaria	441:501$534		441:501$534	2.801:608$847		2.801:608$847	3.243:110$381		3.243:110$381	3.018:831$384		3.018:831$384	224:278$997		224:278$997	224:278$997	
Monte Pio	568$555	251:000$000	251:568$555	42:025$595		42:025$595	42:594$150	251:000$100	293:594$150	39:579$667		39:579$667	3:014$483	251:000$000	254:014$483	254:014$483	
Somma	447:785$990	9.740:018$659	10.187:804$640	3.426:420$918	12:448$758	3.438:869$676	3.874:206$908	9.752:467$417	13.626:674$325	3.569:700$232	22:214$184	3.591:914$416	304:506$676	9.730:253$233	10.034:759$909	10.034:759$909	

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 31 de dezembro de 1902.

O thesoureiro, *Sebastião José Bezerra Cavalcante.* O escrivão da receita, *Henrique Girão.* Conferi.—*José Getulio de Amorim.*

ILEGIVEL